ANNO LXX — Quinta-feira 15 de Novembro de 1894 — NUMERO 261

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) **Rio de Janeiro,** 14 de Novembro, ás 6 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 35 minutos].

A commissão de orçamento da Camara dos Deputados, rejeitando as emendas offerecidas á proposta do governo que augmenta o soldo do exercito e armada, opinou que fosse approvada a mesma proposta.

— Por decreto do Poder Executivo foi tornado extensivo á praças e inferiores o decreto que promoveu aos postos immediatamente superiores, em honra do finado general Osorio os officiaes que serviram na campanha do Paraguay.

— O general Costallat obteve 3 mezes de licença.

— O corpo diplomatico assistirá amanhã á posse do novo Presidente da Republica.

O mesmo corpo diplomatico pedio ao presidente do Senado para apresental-o logo ao novo Presidente da Republica.

— Consta que o Dr. Oliveira Ribeiro será o novo chefe de policia da Capital Federal.

— O Sr. Nery da Silva foi nomeado para inspeccionar o Correio de Pernambuco.

— Arribou á este porto o vapor allemão «Amazonas» com avarias no casco, por ter batido nas pedras de Cutumduba.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 50 minutos da noite! e entregue as 11 horas e 15 minutos).

O primeiro ministerio do Dr. Prudente de Moraes será este:

FAZENDA, Rodrigues Alves;
VIAÇÃO, Antonio Olintho;
INTERIOR, Gonçalves Ferreira;
MARINHA, almirante Abreu;
GUERRA, general Vasques;
EXTERIOR, Carlos de Carvalho.

— Consta que a deputação mineira apresenta o Dr. Affonso Penna como candidato á deputado na vaga do Dr. Olintho.

— A taxa do cambio foi hoje pelas tabellas 11 e 3/4 d. por 1$000, mas fizeram-se negocios francos em soberanos á 12 d.

(*) O almirante indigitado, segundo o telegramma hontem publicado, para Ministro da Marinha, do 1.º ministerio do novo Presidente da Republica, chama-se Abreu, e não «Alves,» como sahio por equivoco.

A REDACÇÃO.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1894

Glorioso Anniversario

Fazem hoje cinco annos que ruio por terra o velho e carcomido edificio politico erigido no Brazil em 1822, sendo substituido pela Republica Federativa, pelas modernas instituições democraticas puras, que soem alevantar os povos ás cumiadas da civilisação, pela liberdade e pela ordem e progresso.

E' de hontem, por assim dizer, aquelle faustoso acontecimento, que se produzio entre palmas e flores; e no entanto parece ao espirito menos observador que o novo regimen politico já conta decadas de annos, tal é o accervo do trabalho effectuado, tal o progresso realisado no quinquenio decorrido de 1889 para cá.

A federação, proclamada então como esteio principal da União, e confirmada depois na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, foi inquestionavelmente o mais seguro penhor offerecido ao paiz para o rapido e brilhante desenvolvimento das suas partes autonomas, quer sob as relações moraes e intellectuaes, quer sob as relações economico-financeiras, agricolas, commerciaes, industriaes.

Todos os membros da União, sem exclusão de nenhum, nem mesmo os menores em territorio e os menos providos de população, teem progredido mais, nos cinco annos decorridos, sob todas aquellas relações, do que nos sessenta e seis annos do regimen imperialista.

Todos os Estados desdobraram os seus orçamentos; todos colheram melhores proventos dos impostos lançados, sem entretanto onnerarem em demasia as industrias e o commercio; todos tem as suas finanças mais ou menos concertadas, e as respectivas producções acrescidas, o commercio assente em bases mais solidas; e de par com isso todos tem tido notavel impulso no circulo dos melhoramentos moraes e intellectuaes, e na esphera dos materiaes.

E' que, outr'ora, toda a sua seiva, embora pouco rica de substancias nutrientes, era absorvida pelo centro, para onde convergia atrahida pelos tentaculos do polvo politico, que tinha por principio capital a mais desbragada centralisação; e hoje, mudadas as instituições, e firmado o principio da federação, transformou-se o movimento de affluxo d'aquella seiva n'um movimento regularmente circulatorio nos limites de cada circumscripção da União.

Quando outros resultados praticos não tivesse produzido o advento da Republica Federativa, bastaria o facto de ter elle trazido a reanimação dos vinte cadaveres chamados provincias, que eram arrastados pelos pés como cortejo—funebre cortejo!—á monarchia, para que fosse devidamente apreciada a transformação politica que o dia de hoje recorda.

Mas, não foram sómente os Estados que lucraram na troca das instituições. A Capital Federal coparticipou tambem da evolução progressista que aquelles tiveram, e por ventura em maior escalla do que elles, pois a sua grande prosperidade salta aos olhos; e a União, conjuncto d'essas partes aliquotas, offerece um aspecto realmente notavel ao mundo civilisado, pois que, embora tendo atravessado momentos cruciantes, taes como os de uma formidanda crise economico-financeira em 1891—92 e de uma guerra civil horrorosa em 1893—94, tirou-se dessas magnas difficuldades sem recorrer ao credito no estrangeiro, sem que estremessessem as suas vida e prestigio, e sem que fossem prejudicadas as fontes de renda, que antes, e graças ao incremento da producção, cresceu tanto que fez mais que duplicar em relação á 1889.

E' certo que as bellezas desse ridente quadro são esfumadas por alguns traços sombrios, entre os quaes figuram os erros que geraram a fallada crise economico-financeira, e as paixões desenfreiadas que produziram as convulsões da guerra civil, mas esses mesmos traços de sombra servem para pôr a toda luz da evidencia as alludidas bellezas, deixando além disso entrever não só que mais eloquentes seriam ellas sem aquelles senões, mas tambem que o futuro, que se nos afigura desanuviado de taes e quejandos erros e paixões, é o mais promettedor possivel.

Não ha negar: o advento das instituições democraticas trouxe ao Brazil uma era de prosperidades d'antes nunca vistas, embora muitas vezes sonhadas. Foi elle o inicio de um verdadeiro renascimento, que esperamos seja completo em breves dias, uma vez que governantes e governadores se atenham, como tudo aliás prenuncia, á agir patrioticamente, de harmonia com o pacto politico, dentro dos limites que o direito lhe impõe.

Precioso diamante de subido valor natural, cuja lapidação já em adiantado estado lhe dá brilhos inequivocos, o Brazil de hoje já fulgura no mappa politico—geographico das nações como elemento notavel.

Haja criterio e senso pratico, haja prudencia e patriotismo no povo afim de que prosiga aquella lapidação, e não será difficil collocar a patria n'um pedestal tão elevado que o diamante possa irradiar sobre o mundo inteiro os seus feixes luminosos.

Saudamos o 15 de Novembro, glorioso anniversario da proclamação da Republica, e associamo-nos ás festas que em todo Brazil são hoje celebradas para commemoral-o.

Salve!

O novo Presidente da Republica

Recebe hoje a investidura no cargo de primeiro magistrado da União Brazileira o Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, illustre republicano historico, filho do florescente Estado de S. Paulo, e seu representante no Congresso Federal, ultimamente sagrado nas urnas populares como chefe do Poder Executivo Federal.

Politico moderado e de severos principios, affeito ás lidas da imprensa e da tribuna, com bastante pratica de administração, possuindo um largo cabedal de conhecimentos, e caracter sisudo e respeitabilissimo, tem o novo Presidente da Republica os indispensaveis requisitos para fazer um governo patriotico e digno de si e do paiz, no periodo que hoje se inaugura.

E cremos que o fará, não só por que tanto nos auctorisa a esperar o seu passado sem macula, como tambem nos fazem prever as condições em que S. Exc. recebe o poder das mãos do seu glorioso antecessor,—por um lado estando o paiz sequioso da prolongação da paz, que o marechal Floriano Peixoto soube com varonil energia implantar, subjugando a revolta de 6 de Setembro, e por outro—desejando todos os brazileiros, entre os quaes não conta inimigos o novo Presidente, cerca-lo do respeito que infunde a honorabilidade do seu caracter.

O seu plano de governo terá com certeza este escopo: em politica—prudencia, criterio e energia—no empenho masculo não só de consolidar a Republica, dando-lhe boas finanças, paz, ordem e progresso no interior, mas tambem de melhor firmar os creditos do paiz no exterior, esteiando-os com aquelles elementos de força; em administração,—justiça recta, na esphera da lei e do direito, égides á que devem se acolher os governos de opinião.

Taes são os nossos conceitos e votos á respeito do governo que hoje se inaugura, e do honrado cidadão que, soerguido pelo voto popular, assume-lhe as grandes responsabilidades.

Saudamos o Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 16 de Outubro de 1894

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o secretario da questura policial bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, e tendo em vista a informação do Dr. questor, em officio n. 515 de hontem datado, resolve prorogar, por trinta dias com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, a licença concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

Officios:

Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar.—Communico, para vosso conhecimento e fins convenientes, que acha-se nesta capital, vindo do presidio de Fernando de Noronha a bordo do vapor «Jaboatão,» o sentenciado militar, ex-aprendiz artilheiro, Irinêo Pereira de Lima e Silva, de quem tratou esse commando em officio do 1.º de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto-vos copia da relação nominal dos sentenciados militares, que acham-se nesta capital vindos do presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Jaboatão.»

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Sr Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e fins convenientes, copia da relação nominal dos deportados vindos do presidio de Fernando de Noronha, ao bordo do vapor «Jaboatão,» e que acham-se recolhidos á Casa de Detenção desta capital.

— Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e fins convenientes copia da relação nominal dos sentenciados civis vindos do presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Jaboatão,» e que se acham recolhidos á Casa de Detenção desta capital.

— Sr. Dr. inspector do Thesouro—No intuito de evitar futuras reclamações por parte da Companhia Recife Drainage quanto aos apparelhos collocados no quartel da Soledade, declaro para os fins convenientes, que, os alludidos apparelhos estão isentos da contribuição de annuidades.

— Igual ao engenheiro chefe da commissão da Viação Ferrea do Estado.

— Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo—Afim de se proceder ás competentes notas no livro da matricula dos juizes de direito, solicito que vos digneis de informar-me em que data passastes o exercicio da vara de orphãos, assumindo a do commercio, do municipio desta capital.

Expediente do dia 17 de Outubro de 1894

Acto:

O governador do Estado resolve demittir á bem do serviço publico, o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, do cargo de promotor publico do municipio de Flores.

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega—Peço-vos que informeis a respeito do assumpto de que trata o director do presidio de Fernando de Noronha no officio aqui junto n. 140, de 29 de Setembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro—Providenciae para que não sejam pagos os vencimentos dos funccionarios constantes da inclusa relação sem que estes apresentem nessa repartição o conhecimento de quitação passada pelo porteiro da secretaria do governo, relativo as quotas de emolumentos a que os mesmos estão obrigados.

Expediente do Dr. Secretario

Officio:

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que em 11 do corrente o cidadão Vicente Alves Campos, assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Brejo por ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos para os devidos fins que o Dr. Rodolpho Galvão reassumio hontem o exercicio do cargo de inspector de Hygiene deste Estado, segundo participou em officio de 16 do corrente.

Expediente do dia 18 de Outubro de 1894

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o ajudante do porteiro da Secretaria do Governo, Antonio Augusto da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de 2º official da secção do archivo da mesma secretaria.

Officios:

Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro.—Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio de 8 do corrente, pelo qual fiquei sciente de ter o Congresso d'esse Estado em sessão da mesma data reconhecido e proclamado para o triennio de 1895 á 1897 presidente do Estado o Sr. Dr. Joaquim Mauricio de Abreu e 1º 2º e 3º Vice-presidentes os Srs. Drs. Bento Carneiro de Almeida Pereira, Joaquim Antonio Marinho e Hermogenes Pereira da Silva.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, apresento-vos os protestos de minha subida consideração.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 156, de 6 do corrente do director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins, que attendendo a reclamação do Dr. inspector de Hygiene, em officio sob n. 107, de 15 do corrente, pelos factos abusivos e por vezes repetidos praticados pela Companhia Recife Drainage no que diz respeito ao serviço da remoção do lixo d'esta capital, resolvi, de conformidade com as clausulas 25ª do contracto de 25 de Setembro de 1858, e 13ª e 25ª da innovação de 18 de Dezembro de 1865, multar em 2:000$000 (dous contos de réis) a referida Companhia.

Igual ao Dr. engenheiro chefe da commissão de Viação Ferrea do Estado.

— Ao Sr. superintendente da South American Cable Company Limited.—Tendo este Governo sido inteirado pelo director do presidio de Fernando de Noronha de tudo quanto tem occorrido com relação ao local em que pretende essa Companhia construir o edificio para servir de estação telegraphica ao qual tem de ser addicionado um pequeno poste senaphorico, declaro vos, para vosso ulterior governo, que a Companhia de que sois superintendente não poderá dispor de quantidade alguma de terreno n'aquelle presidio para a referida construcção sem que previamente obtenha a concessão que pretende d'esse Governo, unico competente para resolver sobre o assumpto.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector do Thesouro do Estado.—Para os devidos fins, communico-vos de ordem do Exc. Sr. Dr. Governador do Estado, que no 1.º do corrente, o bacharel José Brandão da Rocha, Juiz de Direito do municipio de Barreiros, passou por motivos de molestia, o exercicio de seu cargo, ao substituto legal e o reassumio em 12, conforme participou em officios de 5 e de 12 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que, em 26 de Setembro findo, o Dr Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito de orphãos do municipio d'esta capital passou a funccionar na vara do commercio, conforme determina o artigo 30 § 2.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Saude do Porto.—Sua Exc o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que recebeu do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores o seguinte aviso:

N. 844.—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior. 2.ª Secção.—Circular.—Capital Federal, em 25 de Setembro de 1894.—Ao Sr. Dr. governador do Estado de Pernambuco.

A vista da informação prestada pela legação brasileira em Paris, em telegramma de 14 de Setembro corrente, resolveu o governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos continentaes francezes do Mediterraneo de que trata o aviso de 14 de Agosto proximo findo, comprehendendo o de Marcelha;

2.º Que depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos dos mesmos portos, a contar de 15 do dito mez de Setembro.

O que vos declaro para os devidos effeitos, confirmando o meu telegramma de hoje

Saude e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento.*

— Ao Sr. Dr. Inspector da Junta de Hygiene.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio sob n. 107 de 15 do corrente e declarar-vos que, pela reclamação que n'elle se contem, impoz, n'esta data, á Companhia Recife Draynage, a multa de 2:000$000, nos termos dos regulamentos em vigor.

— Ao Dr. Juiz de Direito de Timbaúba.—O Exm. Sr Dr. governador do Estado manda communicar-vos que por despacho de hoje, remetteu ao Dr. questor o officio de 15 do corrente, em que solicitastes a concessão de passes a 9 presos e 12 praças para esta capital.

— Ao Sr. Antonio Neves. De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado remetto-vos os exemplares disponiveis da Constituição do Estado bem como das leis, decretos e regulamentos confeccionados pelo Congresso d'este Estado, satisfazendo assim o vosso pedido constante do officio, a que respondo de 3 de Setembro findo.

Expediente de 19 de Outubro de 1894

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o major reformado do corpo policial Francisco Xavier Camello Pessoa para servir de vogal no conselho de investigação, de que trata a portaria de 27 de Agosto ultimo, em substituição do major Antonio Pedro de Azevedo, que fica dispensado do referido conselho por não poder distrahir-se do serviço a seu cargo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nos termos do art. 3.º do Regulamento de 7 de Julho de 1879. crear uma collectoria no municipio de Pedra

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão José dos Santos Cavalcanti para exercer interinamente o cargo de collector das Rendas do Estado no Municipio da Pedra.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Luciano de Mello para exercer interinamente o cargo de escrivão da collectoria das Rendas do Estado, no municipio da Pedra Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— Officios:

— Ao Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar

Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de n. 3655, de 10 do corrente, devolvo-vos a petição de Guilhermina de Barros de Sant'Anna viuva do soldado João José de Sant'Anna.

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega—Rogo-vos que informeis sobre o pagamento da importancia de 25$000, solicitada pelo presidente da junta revisora do alistamento eleitoral do municipio de Buique, no officio junto de 3 do corrente.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro—De accordo com a informação n. 727, de 14 do corrente, e em vista da clausula 4ª do contracto de 30 de Junho de 1892, autoriso-vos a mandardes pagar a empreza do «Diario de Pernambuco» a quantia de 8:1$000 que lhe é devida pelos trabalhos constantes da conta junta.

Expediente do dia 20 de Outubro de 1894

Officios:

— Ao coronel commandante interino do 2.º Districto Militar—Tenho a honra de submetter a vossa consideração copia do officio n. 1243, de hontem datado, em que o commandante do Corpo Policial communica o grave facto occorrido no lugar denominado «Sant'Amaro,» entre praças da bateria de artilharia e um soldado aprendiz de musica do alludido corpo.

Solicito, como tendes sido em velar pela disciplina dos corpos aqui estacionados, muito confio que dareis as providencias que o caso exige; certo de que por minha vez trato de verificar se alguma culpabilidade houve por parte do mencionado aprendiz, a respeito do facto a que venho de referir-me.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos copia do officio n. 147, de 30 de Setembro findo, em que o director do Presidio de Fernando de Noronha declara acharem-se n'essa Alfandega os documentos da receita e despeza e que requisitou o respectivo chefe da 3.ª secção, e dos quaes tratastes em officio n. 598 de 7 de Agosto do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. questor policial—Transmittindo-vos, por copia, o officio circular do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas de 10 do corrente, sob o n. 24, chamo muito particularmente a vossa attenção para o assumpto que n'elle se contém, e vos recommendo a adopção das necessarias medidas de modo a ser este Estado premunido da permanencia em seu territorio dos individuos a que se refere o mencionado officio-circular.

Expediente do Dr. Secretario

Officio:

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Panellas—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda transmittir-vos, por copia, o parecer do Dr. procurador geral do Estado de 12 de Dezembro ultimo com o qual responde a consulta contida em vosso officio de 15 do corrente.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 247.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Izabel Maria da Conceição remettida pelo delegado de Jaboatão, como alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira, Francisca Mendes da Conceição, vinda de S. Lourenço da Matta, como sentenciada appellada.

No dia 10:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Gomes da Conceicão, vulgo Pinguinho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Antonio Monteiro do Nascimento e João Monteiro do Nascimento, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Augusto Antonio dos Santos e José Soares da Silva, como desordeiros; Amaro Felippe Santiago e Firmino Francisco Borges, por embriaguez e disturbios; João Candido da Silva, alienado, afim de ter o conveniente destino.

No dia 11:

A' minha ordem Manoel Coelho de Bulhões, vindo de Itambé, com indicado em crime de roubo, no municipio de Olinda

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Abilio Tavares da Silva Lima, por disturbios.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

2.ª Secção.—N. 248.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Apolinario Vieira Sampaio, João Americo Monteiro e Manoel Joaquim Barbosa, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, como pronunciados o primeiro no art. 304 paragrapho unico do Cod. Penal, e os dous ultimos no art. 294 § 1º do mesmo codigo; Elias de tal, alienado, vindo de Amaragy, com destino ao Asylo da Tamarineira.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Boa-Vista que no dia 10 do corrente, cerca de 11 horas da manhã no lugar Pombal, daquelle districto, o individuo de nome Antonio Monteiro do Nascimento e seus filhos João Monteiro do Nascimento e Maria Cyrilla da Conceição Nascimento, todos embriagados e armados travaram lucta entre si, resultando da mesma sahirem feridos gravemente Maria Cyrilla e levemente João Monteiro.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez recolher Maria Cyrilla ao Hospital Pedro II, afim de ser vistoriada e convenientemente tratada, fazendo recolher á Casa de Detenção Antonio Monteiro, que tambem sahio levemente ferido e João Monteiro, contra os quaes procede-se na fórma da lei.

— Nesta data transmitto ao Dr. 1º promotor publico da capital, para os devidos fins, as diligencias sobre o assassinato de Agostinho Ramos de Freitas, facto que teve logar na travessa dos Expostos, na noute de 21 de Outubro ultimo.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho,

2.ª Secção—N. 248—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio José Juvencio, como desordeiro; Cordolina Maria da Conceição e Maria Joaquina da Conceição, por disturbios

A' ordem do subdelegado do Peres, José Braz de Souza, como desordeiro.

Communicou-me o administrador da Casa de Detenção que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde o sentenciado de nome João Pereira, que se achava em tratamento na enfermaria daquelle Estabelecimento, aproveitando o ensejo de se acharem o enfermeiro e o servente occupados na distribuição da refeição dos doentes, sahio precipitadamente da sala e dirigindo-se a varanda, atirou-se desta no pavimento terreo, resultando da queda sahir elle gravemente ferido.

O questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 14 de Novembro de 1894

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, Monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza, Manoel C. Correia de Mello, José A. de Menezes Alves, Josepha Catharina de Oliveira, Rufino S. Gayo de Miranda, Gonçalves Filhos & C., Francisco de A. Gonçalves da Silva e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe o Sr. Dr. contador.

Benedicto Augusto Accioli Lins, José Vieira de Lima e Domingos Pinto de Freitas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gomes de Albuquerque.—A' secção do contencioso para devidos fins.

Urbano Sabino de Paula Costa.—Certifique-se.

Dr. José B. Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel Lopes Machado Ramos.—A' Recebedoria para fazer as devidas notas.

Manoel Antonio da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 93, a rua de Marcilio Dias, menos quanto ao imposto de bombeiros.

Coronel Joaquim X. Carneiro da Lacerda.—Restitua-se.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1894

O Governador do Estado de Pernambuco, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição do Estado e para execução da lei n. 50 de 22 de Julho de 1892,

DECRETA:

Art. 1.º Para o desempenho dos diversos serviços da administração ficam creadas tres secretarias de estado com as seguintes denominações:

I Secretaria do Interior e Justiça;
II Secretaria da Fazenda;
III Secretaria da Industria.

Art. 2.º Estas secretarias ficam immediatamente subordinadas ao governador e serão presididas por secretarios de Estado.

Art. 3.º A secretaria do Interior e Justiça pertencem todos os negocios concernentes á justiça, segurança publica, estatistica, á instrucção publica, ás relações com os consules e agentes diplomaticos, ao Congresso Legislativo e publicações das leis, as eleições e mais aquellas que não estiverem especialmente affectos ás outras secretarias.

Art. 4.º A secretaria da Fazenda terá a seu cargo a arrecadação, fiscalisação, contabilidade e escripturação da receita e despeza do Estado.

Art. 5.º A secretaria da Industria, pertencem todos os negocios concernentes á agricultura, terras, minas, ás industrias, ao commercio, ás obras publicas, á hygiene e policia sanitaria, á colonisação e immigração, aos correios, telegraphos, telephones, privilegios, navegação de rios, questões de limites e levantamento da carta geographica e geologica do Estado.

Art. 6.º São attribuições communs ás secretarias de Estado:

§ 1.º O processo dos negocios e a execução dos trabalhos relativos ao ramo de serviço que lhes é incumbido; a fiscalisação das despezas a seu cargo e o exame e processo das respectivas contas.

§ 2.º A escripturação dos creditos e consignações que lhes tiverem sido distribuidos e a classificação das despezas que fizerem por conta delles.

§ 3.º O orçamento minucioso e explicativo das despezas com os serviços que lhes pertencerem para a organisação dos orçamentos do Estado.

§ 4.º Os trabalhos precisos para os relatorios do governador e do secretario do Estado.

§ 5.º A demonstração trimensal do Estado e emprego dos creditos e consignações de que trata o § 2.º, e a justificação do augmento que for necessario, afim de poder o governador providenciar a respeito.

§ 6.º A matricula dos empregados das secretarias e de todos os que lhe são subordinados, mencionadas as datas nomeação e posse, interrupção de exercicio, as penas disciplinares que lhes forem impostas, os fallecimentos, renuncias do emprego e quaesquer outros esclarecimentos.

§ 7.º A correspondencia com os governos, da União, dos Estados, dos municipios e com as repartições federaes do Estado.

Art. 7.º Ao secretario de Estado, compete:

§ 1.º Auxiliar ao governador e subscrever-lhe os actos relativos aos negocios da competencia da respectiva secretaria;

§ 2.º Fiscalisar e fazer executar todos os trabalhos que correrem pela repartição que presidir;

§ 3.º Dirigir annualmente ao governador um relatorio minucioso de todo o occorrido na secretaria durante o anno;

§ 4.º Promover a responsabilidade dos funccionarios seus subordinados, de accordo com os respectivos regulamentos.

Art. 8.º As secretarias serão divididas em secções, conforme as exigencias do serviço publico, e, para o desempenho deste, haverá em cada uma das secretarias, além do secretario de estado, o pessoal constante dos respectivos regulamentos.

§ unico. Haverá mais um official de gabinete e um auxiliar de gabinete, de nomeação e confiança do governador, junto de quem trabalharão.

Art. 9.º As ordens de pagamento serão expedidas pelos respectivos secretarios de estado, mediante requisição ao secretario dos negocios da fazenda.

Art. 10.º Os secretarios de estado são os auxiliares immediatos do governador na gestão dos negocios publicos.

Art. 11.º Os secretarios de estado serão da exclusiva e pessoal confiança do governador e demissiveis *ad nutum*.

Art. 12.º Esses secretarios, durante o exercicio de seu cargo, não poderão exercer quaesquer outras funcções publicas e perceberão os vencimentos de 9:600$000 annuaes de accordo com as leis ns 50 e 64.

Art. 13.º Os secretarios de Estado não podem ser eleitos deputados, senadores, governador ou vice-governador do Estado.

Art. 14.º Os secretarios se corresponderão com as camaras, por meio de officios dirigidos ao 1º secretario ou em conferencias com as commissões.

Art. 15.º Os secretarios de Estado não são solidariamente responsaveis pelos actos do governador e sim individualmente pelos que expedirem em seu nome.

Art. 16.º Nos crimes communs e de responsabilidades, os secretarios de estado serão processados e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 17.º As funcções dos secretarios de estado cessam com as do governador que os houver nomeado.

Art. 18.º Os secretarios de estado em suas faltas ou impedimentos temporarios, serão substituidos uns pelos outros, conforme fôr determinado pelo governador.

Art. 19.º Nas nomeações para os diversos logares das secretarias, o governo prefirirá, tanto quanto possivel, os actuaes empregados das repartições, cujos serviços passam a ser executados pelas secretarias, mandando se conservem como addidos, com seus ordenados, os que excederem dos quadros do respectivo pessoal.

Art. 20.º O governo expedirá opportunamente os regulamentos para inteira execução deste decreto.

Art. 21.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Alexandre José Barbosa Lima.

LEI N. 50

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º São revogadas as leis ns. 28, 29, 30 e 31 do anno proximo passado, organisando as Secretarias da Instrucção Publica, Agricultura, Justiça e Fazenda, ficando o governador do Estado autorisado a organisal as de modo a serem aproveitados os actuaes empregados, com a maxima economia para o Estado, e sem augmento da despeza que se faz actualmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1892.

Dr. *Ermirio Cesar Coutinho,*
Vice-presidente.
Aristarcho Xavier Lopes,
1º secretario.
José Antonio de Pinho Borges,
2º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Julho de 1892.

Alexandre José Barbosa Lima.

Quartel do Commando do 2.º Corpo Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1894.

Ordem do dia n. 32

Para conhecimento do corpo e fins convenientes, passo a publicar o seguinte decreto de hoje datato, no qual S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado concedeu indultar todas as praças dos corpos policiaes, réos de 1.ª deserção, que se apresentaram até 31 de Dezembro:

« Copia: 2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1894.

« O governador do Estado resolve indultar ás praças dos corpos de policia, réos de 1ª deserção que se apresentarem nos respectivos quarteis até 31 de Dezembro proximo vindouro.—*Alexandre José Barbosa Lima.*«

(Assignado) *Leoncio Luiz Pinto Ribeiro*, Tenente coronel commandante. — Está conforme. *João Alfredo Figueirôa*, tenente secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 14 de Novembro de 1894

Antonio Joaquim Cascão. —Certifique se.

Pedro da Silva Barrozo.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Lopes Machados Ramos —A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Dr José Berardo Carneiro da Cunha.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A situação do governo e da opposição no parlamento — A moção do Sr. Ferreira de Almeida sobre o «em regra» e o topico relativo da resposta á falla do throno—O relatorio e as propostas da fazenda—Sua apreciação na marinha—Sobre a questão brazileira—Contradição do governo notada pelo «Commercio de Portugal».

Os horisontes politicos ainda se não aclararam, e a situação portanto não pode dizer-se limpa, depois da tempestade que formou-se na atmosphera do parlamento, onde rugio e passou o cyclone do «em regra» sem maior destroço.

Se é certo que o governo não sahio de todo indemne desse vendaval, comtudo não é menos verdade que não succumbio a elle, como a muitos affigurou-se.

Frustrado esse recurso que accidentalmente lhe fornecera o governo, e de que a opposição se apoderara como arma no terreno politico está por ver qual será o novo acto da opposição parlamentar e o desenlace que elle terá na scena politica.

O «Jornal do Commercio», retratando essa situação, diz que o que se vê é que do lado da opposição falta systema e orientação, e se não fez uma methodica selecção das questões a tratar, nem a correspondente distribuição de papeis: pois todos os dias, effectivamente, os mais brilhantes oradores progressistas estão anarchicamente desflorando questões importantissimas que, perdida a frescura, deixarão de ter os necessarios requisitos de efficacia bellica.

Que por sua parte, os governamentaes, á falta de plano mais especial, teem o de se unirem compactamente em volta do governo, ou para melhor dizer, em volta do Sr. João Franco—«le ministère c'est lui».

Que ao lado da pouca accentuada cohesão progressista, eleva-se a superabundante conglomeração dos governamentaes, dispostos a seguir o Sr. João Franco para onde elle os quizer levar, quer seja para o céo, quer para o inferno, uma vez que a confiança e o enthusiasmo que lhe tributam, são reaes e illimitaveis.

Que nisto está a força do governo, e dado que elle tem o numero por si, se a opposição se não concentrar mais e não julgar dever antepor ao systema da simples objurgatoria a demonstração placida, intrepida, pertinaz, intransigente e methodica dos erros commettidos pelo governo, delle será, sem sombra de duvida, a victoria da sessão parlamentar, por sobre cujos escombros fluctuará triumphante e glorioso o penacho cesareo do Sr. João Franco.

E' esta com certeza sua accentuação da situação rigorosamente exacta; e a ella deverá attender a opposição, se mira ao successo em seu esforço belligerante.

— Em sessão da camara dos Srs. deputados, no dia 24 continuou a discussão da moção do Sr. Ferreira de Almeida a respeito do desazado em regra, e o Sr. Francisco Beirão, tomando a palavra, disse que quando foi ella apresentada, julgou que seria votada por acclamação, attendendo á consideração que o paiz tem pela armada e pelo exercito e a confiança que deposita nos defensores da honra nacional, sendo que assim a opposição progressista podia votal-a, em consideração ao intuito patriotico com que ella foi apresentada; mas as declarações do governo e os factos que se tem passado nas duas casas do parlamento levaram-n'a a reflectir.

A opposição progressista, acrescentou o digno deputado, não quer associar-se a qualquer acto que possa ter a significação de que ella vai cobrir o governo com a sua responsabilidade, e por isso votaria a proposta por acclamação, mas com o seguinte additamento:—« e reconhecendo que essas forças teem sempre sabido cumprir o seu dever, passa a ordem do dia ».

Entende que este additamento, concluio o mesmo senhor, não pode ser recusado, porque diz exactamente o que dizia a proposta votada unanimemente na outra camara e repete textualmente a declaração feita em nome do governo pelo Sr. ministro da guerra.

E admittido o additamento, o Sr. ministro do reino, declarou que, em conformidade com a manifestação feita na camara dos dignos pares, pelo Sr. presidente do conselho, de que o governo acceitava todas as moções, sahissem de onde sahissem, uma vez que tivessem em vista elevar e fazer justiça aos serviços do exercito e da armada, acceitava o additamento do Sr. Beirão, como acceitaria qualquer outro que se apresente com o mesmo fim, tanto mais que esse additamento é quasi textualmente a proposta do illustre chefe do partido progressista, apresentada na outra casa do parlamento.

E terminando, disse ter por dever declarar que não julga o Sr. Beirão capaz de suppor que o governo precise de ser ajudado na sua responsabilidade, por qualquer forma, tendo como Cyrineu o illustre deputado ou qualquer dos seus amigos; e tambem cumpria-lhe dizer á camara, que não acceitaria que o illustre deputado, nem ninguem, tomasse parte nas responsabilidades do governo, que pode bem com ellas.

A resposta á falla do throno já foi apresentada á camara pelo seu relator o Sr. conselheiro José de Azevedo. Nella, no ponto de referencia ao topico da falla real concernente a marinha nacional, corrigio-se a phrase e o respectivo pensamento, que tanta celeuma levantou, deste modo:

« A camara estudará com a devida attenção as propostas do governo sobre os diversos assumptos da administração publica.

Indubitavelmente será um dos seus mais instantes cuidados o exame das medidas governativas referentes a reorganisação e melhoria dos serviços do exercito de terra e mar.

Legitimam este cuidado não só o acrisolado patriotismo e brios tradicionaes das nossas instituições militares, mas tambem a confiança com que o paiz lhes tem entregue a defeza da ordem interior e o respeito alheio dos nossos seculares direitos ás terras que soubemos conquistar para a civilisação.

— A' camara dos deputados já foram presentes o relatorio financeiro e as propostas de lei da fazenda.

Nessas peças expõe o Sr. ministro da fazenda ao conhecimento e consideração da camara a situação economica financeira do paiz e dellas colhe-se em sua somma estes resultados, que devem por certo interessar a colonia portugueza ahi.

No tocante á gerencia de 1893.94, verifica-se que a importancia total das receitas foi de..... 46:136:812$438 quando fora de 41:846:967$683 em 1892.93 e de 38:613:208$621 em 1891 92, resultando que em dois annos cresceram .... 7.513:606$817, ou mais 16 por cento.

A totalidade das despezas que em 1891.92 foi de 54:947:083$433 baixou a 48:013:140$041 em 1892.93, e se manteve em 48:046:496$469 em 1893.94, apesar das largas sommas que nessa gerencia ha para complemento do exercicio de 1892.93 por virtude de diversos creditos especiaes. D'ahi, é visto que nestes ultimos dois annos se reduzio o desembolso do thesouro em 6:900 586$964.

O deficit de gerencia foi de 1:889.681$031, tendo descido, portanto, em dois annos de..... 16:303:874$812 a 1:367.143$245, que é a verdadeira differença entre a receita e a despeza da ultima gerencia, encontrando uma vez o saldo em ser existente em 30 de Junho de 1895, na junta do Credito Publico.

Com referencia ao exercicio de 1894, a especificação e o confronto não póde ainda fazer-se por exercicios, por não estar completo o de 1893-94, que pelo systema de contabilidade adoptado em Portugal, só termina em 31 de Dezembro proximo.

Todavia, o Sr Ministro consignou dados que dão a connecer, que em 30 de Junho de cada anno, balançadas as receitas com as despezas dos doze mezes até então decorridos, o « deficit » foi:—para o exercicio de 1889—1890, de 8.288:879$435; para o de 1890—1891, de.... 6.548:397$672; para o de 1891—1892, de.... 9.232:857$155; sendo só de 701:398:450 no de 1892—1893; e para o exercicio, ainda corrente, de 1893—1894, em vez de « deficit », liquidou-se um saldo effectivo de 1.958:273$313.

Ora, pode o periodo complementar produzir a final um desequilibrio, e sempre isso se presumio; o facto, porém, de, pela primeira vez nestes ultimos annos, se liquidar em 30 de Junho um saldo de cerca de 2.000:000$000, quando por centenas e milhares de contos de réis se escripturára o desequilibrio dos annos anteriores, bem claramente demonstra quanto a situação tem melhorado, e como tem sido sinceros e proficuos os esforços empregados para o nivelamento da receita com a despeza.

Nas suas propostas, logrou o governo apresentar um orçamento para o anno economico de 1894-95 sem « deficit, » completamente equilibrado em suas despezas e receitas, e portanto saldado exactamente pela distribuição d'aquellas nas forças destas; pois que, calculadas as receitas pelo que já foram no anno passado, e pelo que verdadeiramente se póde presumir que serão no anno corrente, e orçados os encargos e as despezas consoante ás exigencias do serviço publico, o confronto não dá « deficit ».

As receitas para o mencionado anno são computadas em 47.508,602$380, e se representam nos titulos geraes pelas importancias notadas:

Impostos directos	12.302:500$000
Sello e registro	4.404:600$000
Impostos indirectos	22.601:633$330
Addicionaes	1.140:600$000
Proprios nacionaes	4.192:870$150
Computações de despezas	2.866:398$900

As despezas ordinarias e extraordinarias são fixadas em 47.323:963$835, sendo de....... 258.208$749 a differença para mais no orçamento sobre a totalidade das despezas realisadas na gerencia do anno passado; e para isso concorreu o augmento da despeza de 270 contos de garantia de juros dos caminhos de ferro de Salamanca a fronteira.

Isto, porém, não quer dizer que já estejam desannuviados os horizontes e removidas todas as difficuldades da situação; mas significa que o paiz tem os meios normaes de que precisa para viver; e que na conjunctura difficil em que se tem visto, lhe não esmoreceu a vontade e a energia para a lucta.

Quanto á situação financeira, passa o relatorio em revista a alta dos fundos portuguezes, a operação realisada sobre as operações dos tabacos, as melhoras cambiaes, a situação do thesouro para com o Banco Emissor, e o estado actual da circulação fiduciaria.

Diz o ministro:

« Que os recursos do thesouro, que as condições financeiras do paiz têm melhorado é, pois, incontestavel.

Fecharam-se com menor « deficit » as contas de gerencias do anno passado; no que é dado calcular, deve a despeza do corrente anno saldar-se com a receita, cujo crescimento, sobretudo nos rendimentos aduaneiros, que hoje mais interessam aos portadores da nossa divida externa, tem ultimamente sido consideravel; é mais alta a cotação dos nossos fundos nas praças extrangeiras; os cambios não são já tão gravosos; os limites ordinarios, traçados á conta corrente do thesouro com o banco emissor e á circulação fiduciaria, não estão excedidos, nem mesmo attingidos.

Tudo isto confirma o que disse; o peior, o mais agudo da crise está passado. O paiz pode restabelecer-se dos abalos soffridos; tem por isso forças e recursos que bastem. Mas é necessario não esmorecer no esforço e no trabalho.

A situação é ainda melindrosa; se das colonias teem vindo supprimentos importantes para o commercio e para a riqueza do paiz, tambem a incessantes cuidados e desvelos nos obrigam, e multas, e por vezes imprevistas, despezas nos trazem.

O periodo é de luta, e para a luta nos devemos precaver para podermos ter confiança no futuro.

Regrar e conter as despezas ordinarias do estado é ainda, e sempre, uma necessidade impreterivel. Mas isso não basta; é indispensavel olhar com segura attenção para as receitas; auferir dos elementos tributaveis o que é possivel e justo, porque no incremento das receitas está hoje a condição essencial do problema fazendario.

As propostas da fazenda são em numero de oito e referem-se ás contribuições predial, sumptuaria e de registro, ao pessoal das repartições de fazenda, á rectificação do alcool, á tributação dos phosphoros, á modificações nas pautas aduaneiras e a decima de juros.

Entre taes propostas, umas tem por objectivo a remodelação do systema tributario; outras, a garantia e o augmento dos rendimentos do Estado.

A unificação do imposto de transmissão por titulo gratuito, com as excepções especificadas é uma fonte de receita, perfeitamente justificada; e por seu turno a revisão das pautas satisfaz a uma necessidade reconhecida, obedece a um pensamento de protecção e defesa para os grandes elementos de riqueza publica, de que depende a vitalidade da nação.

Destas propostas, as que não dão á fazenda um acrescimo de rendimento, immediato e largo, preparam para isso o caminho, e habilitam os poderes publicos a providenciar em breve, com acerto e segurança, no tocante a alguns dos seus principaes impostos.

As propostas relativas á contribuição de registro, ao alcool e aos phosphoros garantem ao thesouro um augmento de receita de 1.000.000$000 pelo menos.

A respeito destas propostas escreveu a «Tarde» estas palavras em edição de 30 de Outubro findo:

« Dous factos se impõem á attenção de quem lê o relatorio de fazenda apresentado hontem á camara dos deputados pelo Sr. Hintze Ribeiro—apresentar se saldado o orçamento do presente anno economico, e não se lançar nenhum novo tributo, que vá aggravar a situação das classes pobres.

Como demonstração de que o nosso estado economico e financeiro tem melhorado consideravelmente, não sabemos que a possa haver melhor.

A opposição grita, clama, berra, barafusta, o governo tem esbanjado os dinheiros publicos; nunca houve neste paiz mais nefasta e nociva administração.

O governo está no poder ha vinte mezes, entrou para lá quando as circumstancias do paiz eram as mais desgraçadas, quando ninguem previa o que seria o dia de amanhã.

Ao cabo desses vinte mezes de esbanjamentos está saldado o orçamento, e das propostas de fazenda pode dizer-se que se reduzem a remodelações tributarias. »

Por esta vez menos enthusiasta e porventura mais cauteloso o «Dia» lança esta apreciação que contrasta com aquella do collega citado:

« Não é facil dizer se, por uma simples leitura, o que são as medidas fazendarias do Sr. Hintze Ribeiro.

Reduzem se ellas a augmento de impostos e creação de um monopolio.

O augmento traz a mascara da «remodelação.»

Tudo euphemismos nestes bellos tempos em que já não ha governos que dentro desse regimen economico, affirmado pelas compras e vendas de casas no Porto, ousem fallar em impostos novos.

Foi por isso provavelmente que o governo se resolveu a retirar o seu novo imposto de capitação.

O mysterio do monopolio dos phosporos ainda não está desvendado, nem queremos começar por este salvador expediente.

Com a remodelação de impostos e com o emprestimo de dez mil contos, temos salvo a nossa situação financeira »

— O Sr. ministro dos estrangeiros respondendo á um requerimento do deputado Alpoim no sentido de serem publicados todos os documentos concernentes a questão com o Brazil, affirmou que emquanto esta questão estiver pendente, não póde publicar mais documentos, nem dar mais explicações á camara sobre tal assumpto.

— O «Commercio de Portugal,» tratando da liberdade dada aos emigrados brazileiros que achavam se internados em Elvas e Peniche, sob a condição de não irem para o Brazil, nota neste facto uma contradicção de parte do governo portuguez; porque depois de encarcerar o commendador Augusto de Castilho pelo facto de ter contra sua vontade uma parte dos emigrados refugiados na «Mindello» e na «Affonso de Albuquerque» fugido para Buenos Ayres, foi agora o mesmo governo que facilitou que os restantes se dirigissem para aquelle mesmo ponto.

O mesmo jornal accrescenta, depois de varias considerações acrimoniosas:

« Sinceramente folgamos que tão grande vergonha acabasse, que um novo livre restituisse a liberdade a homens livres; mas não sabemos explicar como é que o governo se julga com autoridade para accusar um honrado e brioso official «de ter exposto o Estado a uma declaração « guerra ou motivar represalias sobre os portu« guezes .» como se lê na nota de culpa do conselheiro Augusto de Castilho, (por não ter podido de modo algum, apesar dos seus dedicados e leaes esforços, evitar o facto, que o mesmo governo agora voluntaria, e expontaneamente permittio consentio e favoreceu! »

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

NOVEMBRO

Dia 15

1710—Assume o governo da capitania, o bispo D. Manoel da Costa que fôra chamado da Parahyba onde se achava em viagem episcopal. (Vid. Eph. de 18 de Outubro).

Neste mesmo dia o capitão-mór de Tracunhaem, João Cavalcante de Albuquerque atacou na Boa-Vista os *Mascates*, sendo repellido.

1831—Rebenta na fortaleza das Cinco Pontas uma sedição militar que foi logo suffocada.

1838 — O tenente-general José Joaquim Coelho, barão da Victoria, toma posse do commando das armas.

1877—Assume a presidencia da provincia o Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel e o cargo de chefe policia o Dr Manoel da Silva Rego.

— Parte para o Rio de Janeiro o general Osorio, em regresso de sua viagem ao Recife.

1889—No Rio de Janeiro é proclamada a republica pelo marechal Manoel Deodoro da Fonseca e o Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, principal promotor do movimento.

As primeiras idéas de separação da metropole envolveram sempre a da forma de governo republicano.

Pelo contacto que tiveram com os hollandezes, pelo conhecimento proprio de seu valor, coube aos pernambucanos a primeira tentativa de separação.

Quando em 1710 agitou-se o movimento que a historia appellidou com o nome de guerra Mascates, Bernardo Vieira de Mello não só propoz a separação de Pernambuco como que o seu governo fosse semelhante ao da republica de Veneza.

Portugal pesou então com braço de ferro sobre os autores da tentativa, que de armas na mão hostilisaram os representantes do governo portuguez.

Em 1720 surge personificada em Felippe dos Santos a mesma idéa de republica.

Tiradentes encarnava em si toda a grandiosa idéa da conjuração mineira de 1792.

E' porem em 1817 que a idéa republicana surge pujante e vencedora em Pernambuco.

A idéa não é já previlegio de um pequeno grupo é toda população acompanhada da tropa nascida no Brazil, que se achava no Recife, que revoluciona-se no dia 6 de Março e constitue um governo republicano, que escreveu em sua bandeira reformas que o imperio só realisou sessenta e tantos annos depois, quando não lhe foi possivel mais recuar.

Exterminada a revolução os mandatarios de D João VI, o rei poltrão, praticam todas as sortes de atrocidades, começando pelo almirante portuguez Rodrigo Lobo que mostrou-se aqui tão sem piedade quanto inepto e covarde no Rio da Prata em 1825, tendo como seu successor Luiz do Rego e terminando pelo presidente da alçada Bernardo Teixeira.

O sangue de tantos martyres não foi infructifero e cada vez accentua-se mais as idéas separatistas, o que fez D. João VI aconselhar a seu filho que « pozesse a corôa em sua cabeça antes que algum aventureiro o fizesse. »

D. Pedro a principio procurou contemporisar porém conhecendo que adiar o aceitamento do conselho de seu pai occasionaria um mal, para si, irremediavel e foi assim que em 1822 *proclamou* a independencia.

Separado o Brazil de Portugal muitos brazileiros que anteriormente se haviam batido pela proclamação de uma republica adheriram ao imperio para não criarem obstaculos a constituição do paiz em nação independente.

Reconheceram mais tarde que foi para melhor garantir a posse desta vasta parte do continente americano que o principe D. Pedro fingio-se « abnegado amigo dos brazileiros. »

Faltando a todas as suas promessas Pedro I quiz governar o paiz como melhor lhe conviesse, dando origem a proclamação, em Pernambuco, da Confederação do Equador.

Ainda uma vez vio-se em Pernambuco e no Ceará os enforcamentos e espingardeamentos requintados de barbaridade que Pedro I mandou executar.

Em 1835 o Rio Grande do Sul proclamou a republica do Piratinim que durante dez annos sustentou-se com as armas na mão.

O reinado de Pedro I, o periodo regencial e os dez primeiros annos do reinado de Pedro II, foi uma luta constante, como o attestam, os movimentos de Minas e S. Paulo em 1842 e a revolução liberal de 1848 em Pernambuco.

De 1850 a 1870 houve como que um armisticio para o que muito concorreu as guerras externas que tivemos.

De 1870 em diante a propaganda republicana recomeçou lentamente nas escolas civis e militares, na imprensa e na tribuna.

No dicenio em que teve lugar a queda da monarchia a propaganda accentuou-se de um modo tão extraordinario, avassalando todas as classes, que o governo tornou se impotente para conter a impetuosidade da torrente que fez sossobrar a unica monarchia das plagas americanas, sem que houvesse em todo paiz uma tentativa para impedir a queda da dynastia que não soube conquistar affectos.

REVISTA DIARIA

Festejos de hoje—Pela manhã cedo os clarins e cornetas tocarão alvorada nos seus quarteis e nas proximidades destes.

As bandas de musicas militares tocarão ao amanhecer o hymno nacional, que tambem é da Republica, em frente ao palacio do governo, ao quartel general e á indendencia, percorrendo em seguida as ruas ao som de escolhidas peças de seus repertorios.

A's 11 horas da manhã terá lugar na praça da Republica a parada geral de todas as forças federaes e estadoaes, sob o digno commando do Exm. Sr. general de divisão e commandante do 2º districto militar.

Em seguida desfilarão as forças em revista, depois de prestar as continencias aos Exms. Srs. Governador do Estado e General Commandante do Districto.

A' 1 hora da tarde terá lugar com toda a solemnidade a installação do retrato do novo presidente da Republica, o Dr. Prudente José de Moraes e Barros, em o salão de honra do palacio do governo, ao lado dos retratos que ahi existem já dos fundadores da Republica Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

Terminada essa cerimonia lançar-se-ha na mesma praça da Republica, entre o palacio do governo e o Paço da Intendencia, a pedra fundamental do edificio que ahi vai se construir, em palacete, para Escola de Instrucção Primaria, que será consagrada á memoria benemerita de Maciel Pinheiro.

A' noite se inaugurará no jardim da praça da Republica a kermesse alli organisada pela honrada commissão directora dos trabalhos do Passeio Publico 13 de Maio.

Haverá em seguida espectaculo de gala no Theatro Santa Isabel.

Estarão profusamente illuminadas nessa noite e nas de 16 e 17 a Praça da Republica, Praça de 1817, da Independencia, Maciel Pinheiro, Mercado, ruas da Aurora, 15 de Novembro, 1º de Março, Duque de Caxias, Barão da Victoria, Imperatriz, Aragão, Caes do Apollo, 22 de Novembro, Pontes Buarque de Macedo, Boa Vista, Recife e Santa Isabel, além dos edificios publicos e estações das vias ferreas.

As musicas tocarão em frente ao quartel general, nos jardins illuminados e nos coretos das Praças do Mercado e Independencia.

Novo Ministerio=Consta nos, e ha bons fundamentos para crer que é exacto, que o primeiro ministerio do Dr. Prudente de Moraes ficará assim constituido:

Fazenda—Gonçalves Ferreira.
Interior=Rodrigues Alves.
Industria—Antonio Olyntho.
Exterior—Carlos Carvalho.
Guerra—B. Vasques.
Marinha—Abreu.

Diario de Pernambuco-Em attenção ao grandioso facto que hoje se commemora, conservaremos hoje fechadas as nossas officinas; pelo que não damos folha amanhã.

Secretarios de estado—Por decretos de 14 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador foram nomeados secretarios de Estado:

Do Interior e Justiça—Dr. Julio de Mello Filho.

Da Fazenda—Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Da Industria—Dr. Rodolpho Galvão.

Perdão—S. Exc. o Sr. Governador do Estado baixou hontem o seguinte decreto:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1894.

« 1ª Secção. O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Gonçalo José Antonio, condemnado pelo Tribunal do Jury do municipio de Nazareth á pena de 14 annos de prisão simples;

« Considerando que, segundo consta das diversas peças do respectivo processo; o peticionario foi levado á pratica do crime em desaffronta de sua honra offendida;

« Considerando que das informações colhidas nada consta em desabono de sua conducta, quer anteriormente ao delicto quer durante o cumprimento da sentença;

« Considerando, finalmente que, o mesmo sentenciado já cumpriu dez annos de sentença que lhe foi imposta;

« Resolve de conformidade com o art. 57, § 11º da Const do Estado, perdoar ao sentenciado Gonçalo José Antonio o resto da pena em cujo cumprimento se acha.

« O secretario do governo faça publicar o presente Decreto expedindo as communicações necessarias.—Alexandre José Barbosa Lima »

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. 1.ª Secção. Em 14 de Novembro de 1894.

« O governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Luiz Patricio da Silva, condemnado por sentença do Tribunal do Jury do municipio de Goyanna a pena de 29 annos e 9 mezes de prisão, grao maximo do art. 294 combinado com o art. 406 do Codigo Penal;

« Considerando que, segundo consta das diverças peças do processo, o peticionario foi levado a pratica do crime pelos insultos e provocações do seu aggressor;

« Considerando, que, pelas circumstancias que se deram na perpetração do facto criminoso, verifica se ter sido excessiva a pena applicada:

« Considerando, finalmente, que o peticionario tem tido regular comportameto depois de sua prisão conforme se verifica da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do referido municipio;

« Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11, da Constituição do Estado, commutar ao sentenciado Luiz Patricio da Silva a pena a que foi condemnado para a do grao medio do citado artigo do Cod. Penal.

« O Secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as communicações necessarias.—Alexandre José Barbosa Lima.

—

« 1ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1894.

« O governador do Estado, tendo presente a petição de graça do sentenciado João Joaquim de Oliveira, condemnado a pena de 14 annos de prisão simples pelo Tribunal do Jury do municipio de Caruarú.

« Considerando que o peticionario, segundo se verifica do seu processo, foi levado a pratica do delicto pelo pelo qual foi condemnado, procurando obstar a fuga de um preso que lhe fora confiado;

« Considerando que o conselho de sentença, respondendo a um dos quesitos propostos, declarou não ter havido da parte do mesmo sentenciado pleno conhecimento do mal, e directa intenção de o praticar;

« Considerando que dos depoimentos das testemunhas nada consta em desabono de sua conducta anterior ao delicto;

« Considerando finalmente, que o peticionario já cumprio 13 annos da pena que lhe foi imposto;

« Resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição do Estado perdoar ao sentenciado João Joaquim de Oliveira o resto da pena em cujo cumprimento se acha.

« O secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as communicações necessarias.—Alexandre José Barbosa Lima.»

—

Feriado—O Exm. Governador do Estado determinou que, em consequencia dos festejos pelo quinto anniversario da proclamação da republica e posse do presidente eleito para o novo quatrienno, fossem tambem considerados feriados os dias 16 e 17 do corrente, não só para as repartições estaduaes como para os trabalhos do fôro.

Indulto—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado baixou o seguinte acto:

« *2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1894.*

O Governador do Estado resolve indultar as praças dos corpos de policia, réos de 1ª deserção, que se apresentarem nos respectivos quarteis até 31 de Dezembro proximo vindouro.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Thesouro do Estado=Tendo sido, a seu pedido, e por motivo de de molestia, aposentado o Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, no cargo de inspector do Thesouro do Estado, S. Exc. o Sr. Dr. Governador dirigio lhe hontem a seguinte honrosa carta:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1894—Gabinete. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.*

« Concedendo-vos a aposentadoria que em virtude do vosso estado de saude solicitastes, o faço deveras penalisado por não poder por esse motivo o Thesouro do Estado continuar a ter como chefe quem nesse espinhoso e difficel cargo tantas e tão bellas provas deu de inexcedivel zelo, incontestavel proficiencia e grande lealdade, circumspecção e intelligencia.

« Ao separar-me de tão distincto quão digno auxiliar é me sobremaneira grato dar publico testemunho do quanto lhe sou reconhecido pelos inestimaveis e valiosissimos serviços que á minha administração lhe deve. Saude e fraternidade.—*Alexandre J. Barbosa Lima.* »

Pharol do Picão-Segundo nos communicou a Capitania do Porto, será inaugurado, hoje, ás 6 horas da tarde, o novo apparelho de luz do Pharol do Picão, o qual é de 1.ª ordem, e veio recentemente de Paris, tendo sido montado pelo engenheiro mechanico da Repartição dos Pharós, Sr. Victor Aliquant.

E' esse, sem duvida, um bom melhoramento para o porto do Recife, que ficará provido de um pharól de 1.ª classe.

E a inauguração do melhoramento com o anniversario da proclamação da Republica, assim contribuindo para realce das festas de hoje

Via ferrea de Olinda—No intuito de facilitar aos moradores e passadores de verão da visinha cidade que desejem assistir a *kermesse* que se realisa hoje no jardim do Campo da Republica e bem assim ao espectaculo de gala que tambem tem hoje logar no theatro Santa Isabel, a digna gerencia da estrada de ferro de Olinda, expedirá hoje da estação da Aurora, um trem extraordinario que tocando em todos os pontos irá até Olinda, partindo d'aquella estação ás 11 horas da noute em ponto.

Para esse trem só terão valor os bilhetes avulsos.

E' digno de todo louvor o acertado acto do digno gerente.

Tambem nos dias 16, 17 e 18 haverá o mesmo trem.

Revista Moderna-Dessa revista, temos á vista o n. 4 que como os demais, está digno de leitura, como se verá pelo seguinte summario:

Olympio Galvão—De Pernambuco a Sergipe.
Celso Vieira—Duvida (soneto).
Maria A' Vaz de Carvalho—O ultimo livre de Taine.
João Cavalcante—De longe (soneto).
F. A. Pereira da Costa—A escravidão (11).
Manoel Arão—Primeiro beijo (soneto).
F. A. Pereira da Costa Filho—Doze de Outubro.
Armando Cesar—Pelo passado.

Nossa Senhora da Escada-Realisa-se hoje, ás 4 horas da tarde, o levantamento da bandeira da festa de Nossa Senhora da Escada, na cidade deste nome, sendo o acto solemne e processional.

Amanhã começarão as novenas, que concluirão á 24, effectuando-se sempre ás 7 horas da noite.

No dia 25 terá lugar a festa, que constará: de missa solemne ás 11 horas do dia, pregando ao Evangelho o Revdm. conego Machado; procissão ás 4 e 1/2 horas da tarde; e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, com sermão pelo Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Depois do *Te-Deum*, será queimado um grande fogo de artificio.

Os Filhos da Milionaria—A Agencia Litteraria, do Sr. Leopoldo A. da Silveira, á rua 1.º de Março n. 10 mimoseou-nos com os tres primeiros volumes da versão portugueza de Julio de Magalhães, do conhecido e apreciado romance francez de Emilio Richebourg—*Os Filhos da Milionaria.*

Como todos os trabalhos litterarios desse distincto romancista, os *Os Filhos da Milionaria* é um conto brilhante de critica de costumes, visando a moral social, e escripto com *verve* notavel e abundancia de sentimento. Póde ser lido por todos, mesmo os mais escrupulosos, que todos nelle encontrarão severidade de principios e de linguagem.

A' Agencia Litteraria agradecemos o mimo.

Gymnasio Pernambucano — Terão lugar na segunda-feira (19) os exames de Historia Universal desse Instituto, sendo a banca assim constituida: Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, presidente, Dr. Ezequiel Franco de Sá e Manoel Cesario da Silva Brazileiro, examinadores. Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do Governo Federal.

Os examinandos deverão comparecer ás 8 horas da manhã.

A igreja catholica—Encontramos em uma folha franceza, diz o «Jornal do Commercio» do Rio, minuciosa noticia do projecto da União das Igrejas Orientaes com a Igreja Catholica Romana, que parece proxima a realizar-se. E' essa pelo menos a opinião do Revd. padre Franco, sacerdote grego-albanez, um dos promotores da união.

O Revd. padre Franco, empregado na bibliotheca do Vaticano, assim exprimio-se a respeito:

« A união vai realizar se, graças á alta sabedoria de Leão XIII e á acção intelligente e incessante do cardeal Langenieux, arcebispo de Reims, que foi delegado de Sua Santidade no Congresso Encasystico de Jerusalém.

« Antes de partir para a Palestina, o cardeal Langenieux procurou-me. Informei-o da situação politica e religiosa das igrejas do Oriente. Os orientaes, que nunca separam o poder religioso do poder civil, consideram trahidor á patria quem muda de religião. Isso explica a raridade de conversões e a dificuldade de trabalho dos missionarios, sempre expostos a graves suspeições.

O cardeal Langenieux em sua residencia em Jerusalém verificou a exactidão das minhas palavras, Regressando á Roma, Sua Eminencia encarregou-me de formular e de apresentar-lhe uma memoria sobre as igrejas orientaes. Entreguei-lhe esta memoria antes de sua partida para a França.

Sua Eminencia voltará a Roma no mez de Outubro. Alli encontrará monsenhor Azarion, patriarcha armenio e monsenhor Gregorio Jusef, patriarcha grego melchita.

Esses dous patriarchas e outros bispos e notabilidades ecclesiasticas reunir se-hão em conferencia sob a presidencia do arcebispo de Reims, para estudar os meios proprios de estabelecer em Roma a direcção dos negocios das igrejas catholicas e orientaes dissidentes.

A igreja oriental comprehende todas as igrejas no Oriente e as que adoptáram o seu direito canonico. E' sabido que existem no Oriente igrejas separadas umas das outras e algumas separadas da igreja catholica. Entre estas, a igreja chaldaica nestoriana, que sob a direcção do patriarcha de Babylonia, tem os seus adeptos de Mesopotamia, na Persia e no Malabar. Separou se da igreja catholica no V seculo por motivo da heresia de Nestorios sobre o dogma da Incarnação.

A igreja cophta monophista que no Egypto e na Abyssinia depende, sob o nome de igreja de Ethiopia, do patriarcha do Cairo, separou-se igualmente de Roma no V seculo pela heresia de Dioscorus, patriarcha de Alexandria.

A igreja Syro-Jacobita, cujo patriarcha reside em Moadin, na Mesopotamia, separada no VI seculo.

A igreja Armenia que tem seu patriarcha em Hermegni, Armenia, Russia e outra em Constantinopla, para os Armenios da Turquia.

Parte dos coptas unidos á igreja catholica formam uma pequena communhão dirigida por bispos. Grande numero de chaldeus são tambem catholicos e têm um patriarcha e doze bispos.

Os armenios quasi todos catholicos, têm um patriarcha em Constantinopla e vinte bispos.

Todos esses patriarchas das igrejas catholicas orientaes nomeados pelo synodo dos bispos e confirmados pelo Papa têm direito á nomeação dos bispos.

A igreja Grega estende-se pela Grecia, pela Turquia Européa, pela Syria, pelo Egypto e pela Palestina. Conserva sempre os seus quatro patriarchados de Constantinopla, Alexandria, Antiochia e Jerusalém. Cada patriarchado é independente.

A igreja Grega esteve unida á igreja Romana até o XII seculo. Separou se della, unindo-se de novo pelos concilios de Lyon e de Florença. Separou-se definitivamente quando os turcos apoderaram-se de Constantinopla.

A' igreja grega pertence ás igrejas russas, servia, romana, georgina e bulgara. Conta tambem fieis entre os slavos roumaníos do Imperio Austriaco.

Todas essas igrejas nacionaes são governadas pelo synodo dos bispos.

Diz-se mal que o imperador da Russia é o chefe da igreja Russa, não sendo mais do que o protector.

Cumpre não esquecer a igreja Grega albaneza, que tem pequenas aggremiações na Sicilia e na Calabria.

Dito isso, passemos ao projecto Leão XIII.

Sua Santidade, para conseguir a união dessas differentes igrejas deseja crear uma congregação para a igreja Oriental, absolutamente separada de propaganda com um cardeal prefeito.

O Papa deixa ás igrejas orientaes, os seus ritos. Pede somente que os patriarchas eleitos pelos synodos de bispos, submettam a sua eleição á approvação da Santa Sé, que avoca a si todas as questões de direito dogmatico e ecclesiastico.

Quando Leão XIII tiver realisado essa união, publicará a encyclica aos orientaes, que já está prompta e que é verdadeiro monumento politico e religioso.»

Escola Normal—Foi o seguinte o resultado dos exames havidos hontem neste estabelecimento.

3.º anno—8.ª cadeira

Adelaide da Cunha Souto-Maior, plenamente.
Philomena Alves de Souza, idem.
Maria Bessone de Mello, idem.
Luiz Maximo Pereira de Araujo, idem.
Melania de Barros Ferreira, simplesmente.
Maria Amelia de Azeredo Coutinho, idem.
Maria Alexandrina de Freitas Pinheiro, idem.
Elvira Maria da Conceição, idem.
Francisca Candida Ferreira, idem.
Anna Candida Villarim, idem.
Joanna Baptista da Cunha Goyanna, idem.

9 reprovados na prova oral, 1 levantou-se na escripta.

2.º anno—2.ª cadeira

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, distincção.
Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, plenamente.
Maria da Pureza Barbosa de Araujo, idem.
Esther Alice dos Santos, simplesmente.
Maria das Mercês Macedo de Oliveira, idem.
José Elidio Domingues Carneiro, idem.

2 reprovados na prova escripta, 4 na oral, 2 faltaram a prova escripta, 4 faltaram a prova oral.

Continuarão no dia 19 os exames oraes de desenho linear e 7.ª cadeira no 2.º anno e da 7.ª cadeira e musica no 3.º.

Exequias solemnes—Amanhã, ás 10 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, terão lugar solemnes exequias por alma do commendador Francisco José dos Passos Guimarães, cujo corpo embalsamado, recentemente chegado de Portugal, onde se deu o obito, acha se alli depositado.

Para assistirem a esse acto a illustre familia do finado tem dirigido muitos convites ás pessoas de suas relações, á a imprensa, fineza que por nossa parte agradecemos.

Rua do Alecrim e becco do Peixoto Moradores desses lugares informam-nos que alguns de seus vizinhos fazem deposito de lixo nas sargetas das calçadas; e pedem-nos que reclamemos providencias de quem de direito.

Ahi fica o pedido.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa senhora do Carmo De accordo com as instrucções de S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo Diocesano, teve lugar no dia 4 do corrente a eleição da mesa regedora que tem de administrar essa Veneravel Ordem, no anno compromissal de 1894 a 1895, e foram eleitos os seguintes irmãos:

Prior, Manoel Gonçalves Agra.
Sub-Prior, Manoel José de Bastos Mello.
Secretario, Miguel dos Santos Costa Junior.
Thesoureiro, Pedro Francisco dos Santos Costa.
Vigario do Culto, Padre Francisco Joaquim da Silva.
Mestre dos Noviços, Adolpho Coelho Pinheiro.
Visitadores, Francisco Ferreira de Araujo e Joaquim José da Cunha Sampaio.

Definidores, Barão de Casa Forte, José Francisco dos Passos Guimarães, Manoel Coelho de Souza Netto, Caetano Alfredo dos Santos Costa, João Baptista de Albuquerque Cora, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Manoel Agapito de Sá, Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Dr. Antonio Pedro das Neves, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Manoel Francisco Pedrosa, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.

Procurador geral, ex-Prior Modesto do Rego Baptista.

A posse dos novos eleitos terá lugar no dia 18 do corrente 11 horas da manhã.

Ferrovia de Caxangá--Escrevem-nos a respeito d'essa ferrovia em que os constantes atrasos nos trens que fazem os transportes de passageiros, occasiona a estes prejuisos continuados.

Diz o nosso informante que quasi sempre resulta o atraso do facto de serem as manobras feitas á ultima hora:

Publicando essa reclamação, confiamos que a gerencia da mesma viaferrea será solicita em providenciar a contento dos prejudicados.

Companhia Variedades — Estreou hontem no theatro Santa Izabel essa companhia dirigida pelo S. Moya, um artista de merecimento.

Constou o espectaculo, que agradou geralmente, de tres partes; as duas primeiras de trabalhos de ilusão e de prestidigitação, uma das quaes executado com grande exito pela Sra. Moya, e a terceira constou da exibição de um magnifico sylphorama em que foram apresentados bellissimas vistas e retratos de homens eminentes na politica do paiz.

Hoje é de esperar uma nova inchente no Santa Izabel.

Curso de Obstetricia do Hospital Pedro II—Foram submettidas a exames:

D. Margarida Rabello de Mello, com distincção.

3 reprovadas.

Obtiveram titulo por terem sido approvadas nas materias theoricas e praticas:

D. Maria Izaura Afra de S. José.
D. Maria Candida da Cunha.
D. Etelvina Marques dos Santos.
D. Joaquina Pereira dos Santos Moreira.

Perderam o anno por não comparecimento 6.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram 24 jurados.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, Juiz de Direito presidente do Tribunal, multou em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados:

Recife

José Bom Ramos de Oliveira.
Belchior de Siqueira Cavalcante.

Santo Antonio

Francisco Melquiadas Machado.
Pardal Garcia.
Viviano Rodrigues do Passo.

Bôa-Vista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Julio Arthur Fonseca de Medeiros.
Manoel da Costa Beltrão.
Augusto Cousseiro Andrade.

Graça

Antonio Maria de Miranda Seve.

Afogados

Manoel Joaquim Machado.

Varzea

Antonio Cavalcante Albuquerque.

A sessão ficou addiada para o dia 19 do corrente.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Eduardo Daniel de Souza Fradique, viuvo empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Tertuliana Candida de Oliveira Mello, solteira, residente no municipio da Victoria, naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Clarindo José Cousseiro, empregado publico, com Amalia Amelia de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia dé Afogados

O escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, solteiro, residente na comarca de Jaboatão

com D. Maria Anna Teixeira de Lyra, solteira e residente na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

Antonio Ribeiro de Mello com D. Julia Fausta do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Philadelpho Aureliano da Silva com Emilia Fernandes da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

A origem da Cerveja—Encontramos no *Intermediaire des Curieux* a interessante noticia que segue:

Théophrasto e Ceodoro de Sicilia contam que os egypcios faziam vinho de cevada; e é por isso que se dá á cerveja uma origem egypcia. Parece que os Pharaós tinham a sua mais importante fabrica de cerveja em Peluce.

Xenophonte falla-nos nella quatrocentos annos antes de Christo.

Cesar e Tacito contam-nos que os Germanos não conheciam o vinho, mas tinham uma bebida feita de grãos fermentados.

Em summa, todo o licor proveniente de grãos fermentados constitue o prototypo da cerveja. A' historia devemos nós a conservação dos nomes pelos quaes era conhecida na antiguidade: *bryton* e *pinos* na Grecia; *cervelio celia* e *ceria*, na Hespanha; *sabaia*, na Pannonia (antiga Hungria); *cervisia*, na Gallia.

Estas cervejas não eram preparadas com lupulo, como hoje em dia. Eram aromatisadas segundo o paladar dos differentes povos: genebra, rosmaninho, serpol, trifolio, pimenta, megericão, salva, etc.

De resto, na idade média tambem se deitavam especiarias no vinho. A cerveja fabricava-se em casa. As cervejarias não existiram senão mais tarde.

Havia receitas para o fabrico da cerveja, que eram severamente guardadas, sobretudo pelos conventos. Existiam congregações de frades fabricantes de cerveja na Allemanha, que faziam bebidas muito apreciadas.

Em que época é que se começou a empregar o lupulo? Em 768 falla-se em uma plantação de lupulo em uma doação feita ao convento de S. Diniz. Pepino o Breve conheceu-o: Empregava-se o lupulo na norte da França nos seculos IX e X. Na Baviera, Freising falla nelle em 860 e 890. A cidade de Guardelegem na Russia, ainda hoje um importante centro da cultura do lupulo, tem, desde o ultimo seculo, o lupulo no brazão. Cultivava-se em 1076 em Magdeburg e a cerveja dessa cidade tinha muita fama nesse tempo.

Foi tambem por esta época (XI seculo) que Santa Hildegarda escreveu nas suas *Physica Hildegardis* que se accrescentou o lupulo na cerveja.

A partir deste momento abundam as informações. Mas o lupulo não se empregou pela mesma época em toda a parte. A Inglaterra prohibio o, e não foi empregado senão no XV seculo, não sem difficuldade, visto se encontrarem prohibições em 1459, 1530 e 1552. O preconceito contra o lupulo persistio neste paiz até ao XVI seculo.

Exposição Universal em Amsterdam—Vai-se realizar em Amsterdam, o anno que vem, uma exposição internacional dos hoteis, suas accommodações e commodidades para viajantes.

Os edificios da exposição serão levantados no terreno situado por detraz do Museo do Estado, no local occupado pela Exposição Universal de 1883, e cobrirão uma superficie de 160 mil metros quadrados. Já estão arranjados os fundos necessarios.

O Sr. Vennig-Meniez, burgo mestre de Amsterdam, aceitou a presidencia honoraria. E presidente da commissão executiva o advogado Calisch.

A exposição comprehenderá as seguintes secções: architectura, transporte por terra, transporte por mar, navegação aerea, industrias em geral, industrias alimenticias, pesca em agua do mar e em agua doce, hygiene, machinas, illuminação, industria artistica, apparelhos de aquecimento, secção geographica, utensilios de casa, apparelhos de segurança, horticultura, seguros e diversos.

O principal edificio da exposição cobrirá um espaço de 25,000 metros quadrados. Contará dez restaurants.

Um dos caracteristicos da exposição será a reproducção do *Niewnmarkt* (mercado novo) de Amsterdam; todos os criados estarão com roupas medievas. As duas novidades mais salientes da exposição serão um paquete de passageiros, de cerca de 320 pés de comprimento, que transportará os visitantes em um grande lago e será brilhantemente illuminado todas as noites, e um *restaurant electrico* sem criados, no qual os visitantes calcando em um botão electrico, serão servidos automaticamente com um jantar completo.

A exposição deve inaugurar-se em 3 de Maio do anno proximo vindouro e durará 5 mezes.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 13 do corrente:

Luiz de França, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Fortunato, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

José Francisco Alves, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Um fecto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Maria Amelia, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.

Maria Francisca da Costa, Pernambuco, 3 mezes, Recife.

João Jovino, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista.

João Francisco Ramos, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa Vista.

Isabel Ferreira de Araujo, 45 annos, viuva, Boa Vista.

Francisco Luiz de Souza, Pernambuco, menor, Boa Vista.

Magdalena Santiago, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Ignacio da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

João Evangelista, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Justina da Conceição, 30 annos, casada, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1894:

Existiam	444
Entraram	6
Sahiram	6
Existem	444
A saber:	
Nacionaes	408
Mulheres	14
Estrangeiros	21
Mulher	1
Total	444
Arraçoados	419
Bons	403
Doentes	13
Loucos	2
Louca	1
Total	419

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Marcos Ratis da Silva Carvalho, vulgo Marinheirinho.

Eloy Alves da Silva.

Teve alta:

João Monteiro do Nascimento.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 95 rezes para o consumo publico de hoje.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 13 de Novembro de 1894

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º9	759,m29	20,47	82
9 »	26,º8	760,m49	21,47	83
12 »	26,º6	759,m34	20,79	82
3 t.	27,º6	758,m41	21,66	81
6 »	26º,5	759,m08	21,13	82

Temperatura minima 25,50. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,50. Ennegrecido 55,º8—Prateado: 39,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m7 á sombra 3,m6

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 3 h. e 30 da manhã; SSE e S alternados até 10 h. 04: SE e SSE alternados até 11 h. 24 m.; ESE e SE alternados até 0 h. 18 m. da tarde; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m40 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	13 de Novembro	10 h. 25 m. da m.	0,m30
P. M.	» de »	4 h. 35 m. da t.	2,m35

15:000$000—Corre amanhã 16 de Novembro esta importante loteria de Minas Geraes com o premio acima, e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicada.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

Loteria da Bahia—Corre no dia 17 do Novembro a 2.ª serie da 28ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro.

Loteria do Espirito Santo—Corre no dia 14 de Novembro a 25.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, a Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Loteria da Bahia—Resultado da 4ª serie da 27ª loteria da Bahia extrahida hontem 13 do corrente:

73875 15:000$000

79480	2:000$000	3406	100$000
70868	1:000$000	11039	100$000
30866	1:000$000	30852	100$000
22475	500$000	47553	100$000
24311	500$000	56330	100$000
35537	500$000	67496	100$000
51179	500$000	74097	100$000
5990	200$000	74381	100$000
20860	200$000	76532	100$000
32363	200$000	84471	100$000
43764	200$000	90753	100$000
84064	200$000	92764	100$000
96871	200$000	...	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

11359	49622	76360
14356	57371	79079
14865	59969	80011
17235	63400	85566
20869	64061	86608
3 232	64641	93212
45756	65352	99917

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

73871 73873 73875 73878 73880
73872 73874 73877 73879 ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

79471 79473 79475 79477 79479
79472 79474 79476 79478 .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros;

70861 70863 70865 70867 70870
70862 70864 70866 70869 ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

30861 30863 30865 30868 30870
30862 30864 30867 30869 .....

Approximações

73874	200$000
73876	200$000
79479	100$000
79481	100$000
70867	50$000
70869	50$000
30865	50$000
30867	50$000

Todos os numeros termiados em 5 e 0 estão premiados com 1$000.

CALEPINO

LIVROS EM DEPOSITO

F. de Roberty—La recherche de l'unité, 1 vol. in 12 enc. (**1893**) **5$500** contendo: Du role des concepts negatifs dans les theories monistiques. Sur quelques contraditions fondamentales de l'ancienne philosophie. De l'unité de la science. Les grands synthèses du savoir. De l'irreductibilité interscienctifique. Le principe de l'inconçevabilité du contraire, simultané et la loi de l'identité des oppositions générales. Le concept de quantité. Les monades et les pseudomonades. Le concept de limite et la revalité du savoir. Le concept de mouvement et mecanisme universel. De la transcedance. De l'inconscience des metaphysicins. De la science universelle. Le point de vue sociologique. Conclusion: Summa delusio. Note A et note B.

G. de Greef—Les lois sociologiques, 1 vol. in 12 enc. (1893) **5$000.** Contendo: La classification des sciences. Les lois scientifiques. Les methodes. Analyse et classification naturelle sociologiques. Lois sociologiques élémentaires. Lois sociologiques composées. Les croyances et les doctrines politiques. Lois sociologiques progressives et régressives.

Fousegrive—La causalité efficiente, 1 vol. in 12 enc. (1893) **5$000,** contendo: chapitre. I—Origine de l'idée de causalité efficiente. II—Le principe, son origine, sa nature et ses consequences. III—Nature de la causalité.

Th. Ziegler La question sociale, est une question morale, 1 vol. in 12 enc. (1893) **5$**, contendo: Individualisme et socialisme. Les utopies socialistes. La pacification sociale. L'Etat et l'Eglize; la Patrie et l'Internationalisme. La famille et la femme. La question de la femme. Pauvreté et Bienfaisance. Luxe et Bonheur. La question de la sur population.

Victoriano Palhares—As noites da virgem, 1 vol. broch. (1891) nova edic. **1$.**

Augusto Comte—Philosophia positiva, traducção de **Teixeira Bastos**, 2 vols. enc. em couro, **9$000,** contendo: Livro I—Preliminares. II—Mathematicas. III Astronomia. IV—Physica. V—Clinica. VI—Biologia. VII Sociologia. VIII—Conclusões geraes.

Luiz Soares Duarte—Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes e domesticas, publicação illustrada com 39 gravuras e utilissima aos industriaes e donas de casa, 1 vol. enc. em couro, **10$000.**

Joaquim Gonçalves Pereira—O mestre popular ou o italiano sem mestre ao alcance de todas as intelligencias e de todas as fortunas adequado ao uso dos portuguezes e dos brazileiros, 1 vol. enc. em couro **10$000.**

BOA ACQUISIÇÃO POR **40$000**

Diccionario Encyclopedico ou novo diccionario da lingua portugueza para uso dos portuguezes e brazileiros, o mais exacto e mais completo de todos os diccionarios até hoje publicados, correcto e augmentado, n'esta nova edição, com mais de **15000 vocabulos** contendo todas as vozes da lingua portugueza etc. etc., seguido do diccionario de synonimos com reflexões criticas, por **D. José Maria de Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda,** 2 grossos vols. enc. em couro **40$.**

OUTRA POR **12$000**

Victor Hugo—Historia de um crime, 2 vols. enc. e illustrados de finas gravuras,...... **12$000.**

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

SPORT

Prado Pernambucano

Em sua corrida de domingo proximo offerece essa sociedade cinco prendas ao publico, que alli comparecer, por meio de ingresso constante de cinco numeros.

Constam esses brindes dos seguintes objectos:

Um rico serviço a Luiz XV, para chá e um par de quadros com molduras de bronze e figuras de biscuit.

Dous lindos grupos de bronze, representando caçadores.

Um importante relogio de bronze, representando um castello em ruinas.

Um tinteiro de bronze e uma columna com thermometro.

Um tinteiro de bronze e uma columna (porta-busto).

Essas prendas acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista e ahi poderão ser apreciadas em sua importancia como valor e como trabalho artistico.

Providencias

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, resolvendo sobre os incidentes que se deram em sua corrida anniversaria de domingo ultimo, considerou desclassificado o animal Aventureiro, adjudicando o premio por inteiro ao Feniano, cujos apostadores foram no entretanto prejudicados pelos «bons olhos» que o viram empatado com o Aventureiro.

Igualmente foram multados em 200$ cada um, os jockeys Antonio Luiz de França e Manoel Martins. Aquelle pelo procedimento que teve no pareo do empate, e este?

Por fim foram suspensos por tempo indeterminado os jockeys Casemiro Fernandes e Alfredo de Freitas.

PERNAMBUCO

Lei n. 37

O Concelho Municipal do Recife

RESOLVE

Art. Unico. Fica aberto ao Prefeito o credito da quantia de quatro contos de reis (4:000$000) para pagamento de despezas feitas com a revisão do ultimo alistamento eleitoral, quantia de que será indemnisado o cofre municipal, logo que o Governo Federal ordene o respectivo pagamento, por força do disposto no art. 64 da lei n. 26 de Janeiro de 1892, ficando revogada qualquer disposição em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 12 de Novembro de 1894.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.
Vice-presidente
Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
1º secretario do Concelho Municipal.
José de Azevedo Maia e Silva.
Servindo de 2º secretario.
Publique-se Recife, 14 de Novembro de 1894.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub-prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve!

Pernambucanos! Saudemos com as forças vivas e potentes de nossas almas de patriotas a data mais refulgente do nosso evangelho social!

Ella não assignala sómente a glorificação de um povo que sacudio de si, um regimen que aviltava o paiz n'uma esteril servidão de mais de meio seculo, esta data exprime hoje e apotheose da Nação a inauguração do governo civil sublime rasgo de patriotismo do valoroso exercito brazileiro que auscultando os sentimentos do povo deu-nos a pagina mais brilhante da nossa historia.

A republica é o unico regimen incompativel com a dignidade humana, e aquelle que não protesta sinceramente contra a dominação de um só, não é um homem, é um monstro, em que a natureza se envergonha das feições que lhe imprimio.

O proprio Nero na sua adolescencia poetisava a sombra fugitiva da republica, que esvoaçava no senado acossada pelos sicarios dos Cezares. Tambem na sua adolescencia Napoleão scismava, por horas de melancholia nos ocios de Brienne, a magestade da antiga democracia, e elle—o que mais fundo bebeu na taça das vaidades—condemnava a gloria como um sacrilegio, quando a espada, que lhe ceifava os loiros, destroia do mesmo golpe o choupo da liberdade,

O instincto republicrno de ha muito que ia ateiando o incendio que dominava o travejamento do edificio social, sem que nem de leve se descobrisse na fronteria o menor indicio do chamma que o raia, até que chegou o dia 15 de Novembro de 89 em que o exercito congraçado com a armada e sem derramar um só gotta de sangue para o baptismo da novas liberdades deu ao mundo attonito o exemplo mais assombroso que póde dar um povo cuja alma ardente de patriotismo, inscreveu em tempos idos, no symbolo da sua aspirações, a divisa—*libertas quæ sera tamen*.

Hoje que a republica está definitivamente consolidada por este pujante exercito que até hontem derigio os destinos do paiz e em cujo governo vemos agrupados, semelhantes aos festões enrendados que lançam os postes de uma columnata corynthia, symbolo de força e esteio de construcção, trabalhos solidos que podem já offerecer egualmente pontos de ápoio e meios de equilibrio a futuras tentativas, hoje que estão vencidas todas as difficuldades que a transição para o novo regimen nos trouxe, o exercito representado no inclyto Marechal Flerianno Peixcto entrega aos civis esta republica, unida, forte e promettedora concluindo assim a sua gloriosa missão.

Pernambucanos! Enrolem-se as insignias partidarias e prestemos orgulhosos o preito de nossa sincera homenagem a esta data de luz, synthese das nossas liberdades e dos nossos direitos.

O Marechal Floriano é um benemerito da patria, o seu nome tombou para as regiões serenas da historia; e. quando o descuido ou antes a ingratidão dos homens deixasse varrer desse tribunal severo da consciencia e da critica os seus feitos gigantescos, lá está á memoria do povo, essa historia viva que se transmitte de geração a geração como um culto de crença erguida na imaginação de todos, que haveria de protestar.

O illustre Dr. Prudente de Moraes é um republicano historico, antigo batalhador desta obra avançada do espirito democratico, e illuminado pela estrella do ideal, mensageiro eterno dos progressos humanos, ha de conduzir este paiz ao apogeu da felicidade.

Espirito brilhante e vivissimo, o novo Presidente da Republica é uma gloria nacional, é um brasileiro que pelos seus altos merecimentos já conseguio um altar no coração do povo.

Salve!

Recife, 15 de Novembro de 1894.

Clarkson.

Ave!

O alvorescer deste data luminosa arranca dos peitos generosos dos verdadeiros pernambucanos um grito unisoon de saudação ao benemerito e inclyto cidadão, cujo glorioso governo se identifica neste sublime e vasto consorcio dos seus principios verdadeiramente republicanos com os sentimentos democraticos do povo, com todas os vôos que desprende a alma pernambucana.

Ao valoroso Governador que tão assignalados serviços prestou no debellamento da revolta, ao grande patriota que consolidou a republica entre nós com as reformas e melhoramentos que olhados á luz eterna da consciencia humana e olhados á luz das leis positivas apontam uma *Eliada* de triumphos e uma *Odyssea* de glorias que não é licito a mais audaz calumnia desconhecel-as, ao prestimoso e eminente republicano que expurgou a nossa athemosphera politica dos elementos nocivos que a infeccionaram, a patria pernambucana agradecida presta-lhe a justa homenagem, no dia mais solemne da Republica.

O povo pernambucano é rico de tradições generosas, o seu passado é um exemplo assombroso de patriotismo, e neste dia, o maior da nossa historia, o seu coração volta se para aquelle que no regimen republicano tem sido o seu verdadeiro bemfeitor.

S. Exc. assumio o governo do Estado quando as fogueiras de um partidarismo desenfreiado haviam deixado no sólo tisnado terrivel ameaça ao povo e quando ainda vertia sangue na memoria e na compunção dos bons pernambucanos.

Muitas vezes teve que conter, movido pelo seu extraordinario patriotismo as infrenes paixões cujo motor era a cubiça impellida ao extremo e a qual não se subordinam as tendencias do seu vasto espirito sempre em conflicto com as contrariedades burlescas que uma politicagem ruim e absurda lhe põe em frente.

Republicano ardentissimo, tendo o sentimento do patriotismo *cavilhado* a alma, como dizia Cuvillier Fleury fallando de Henry Heine, o preclaro Governador foi um dos colloboradores mais efficazes da consolidação da republica, e é justo, é um dever de gratidão do povo pernambucano neste memoravel dia, saudar com effusão aquelle que pelo seu amor desinteressado a esta terra. pelo desejo de lhe ser util, pelo pensamento fecundo de o levar pelo caminho do trabalho a uma situação perduravel de felicidade, tem realisado a mais brilhante administração que tem tido a patria de Nunes Machado.

Pernambucanos! Saudemos desvanecidos, no intemerato Governador do Estado, a data gloriosa que nos illumina como um foco de luz intensissima.

Ave!

Recife, 15 de Novembro de 1894.

Benjamim Constant

Alfandega

Não teve razão a local de um jornal da manhã de hontem, referente á volta do thesoureiro da Alfandega ao exercicio, robustecido pelo acto do Sr. ministro da fazenda, que, se diz, condemnou a suspensão daquelle funccionario.

Importa restabelecer a verdade dos factos.

Antes de tudo, porém, para salientar a falta de alcance dos conceitos expostos na referida local, basta reflectir que o acto de suspensão infligida pelos inspectores das Alfandegas dos respectivos empregados não dependem de approvação do Thesouro Federal e assim produzem todos os seus effeitos.

Esta doutrina muito corrente e conhecida na legislação de fazenda esta em pleno vigor e foi claramente consagrada, entre outras. nas decisões do ministerio da fazenda, de 17 de Novembro de 1862, 16 de Julho de 1864, 5 de Outubro de 1865, decreto de 6 de Abril de 1868, arts. 30, 32 e 38.

Ainda a circular do ministerio da fazenda, de 14 de Fevereiro de 1860, confirmada pela decisão de 7 de Novembro de 1884, estabelece o principio de que é inadmissivel recurso interposto do acto da suspensão, salvo ao empregado o direito de queixa.

Ora, da hypothese de que se cogita, o thesoureiro da Alfandega não apresentou queixa da pena de suspensão que lhe foi imposta; e, se a encaminhou directamente ao ministerio da fazenda, sem o intermedio legal do chefe da repartição, essa queixa que desviou-se dos tramites determinados na lei, é como se não existisse, e só teria o effeito de confirmar o espirito de indisciplina, que parece animar o precitado serventuario.

Mas não é só isso. A nova consolidação das leis das Alfandegas, assignalando no seu art 86 a obrigação dos inspectores das Alfandegas de affectarem ao conhecimento do ministerio da fazenda actos da competencia daquelles, definidos em artigo anterior, só no art 88 confere aos mesmos inspectores a attribuição de suspender os empregados de sua repartição.

D'ahi resalta evidentemente que a citada consolidação ainda confirma a doutrina de que independe de approvação do Thesouro Federal o acto da applicação da pena disciplinar de que se trata.

Em face do que fica deduzido, é manifesta a improcedencia de quanto foi escripta na local a que em principio se fez allusão.

A verdade, porém, é a seguinte:

Tendo regressado á repartição o fiel do thesoureiro, José de Oliveira Mello, a inspectoria, tendo em vista o disposto no art. 67, § 5º da consolidação que dá ao fiel o caracter de substituto do thesoureiro, e considerando que o mesmo fiel não podia exercer as funcções de thesoureiro sem annuencia expressa do mesmo funccionario, pois que este havia entregue os cofres e valores ao substituto designado por occasião da suspensão, por meio de balanço, mandou intimar o referido Sr. thesoureiro para vir assistir á restituição dos ditos cofres e valores ou dar autorisação ao seu fiel para recebel-os e fazel-os passar para a sua responsabilidade.

O Sr. thesoureiro, apresentando razões que evidentemente não visavam senão ganhar tempo, consegue depois que o fiel Mello dé novamente parte de doente, para assim fugir á obrigação em que estava de reatar a sua responsabilidade.

Desapparecendo deste modo o motivo da intimação, esta foi sómente reproduzida ultimamente, isto é, no dia 12 do corrente, quando voltou ao exercicio o outro fiel Hermillo Luiz Chaves. Mas então as duvidas do Sr. thesoureiro já não tiveram mais fundamento e elle sentio-se na obrigação de permittir o exercicio de um seu fiel como seu substituto.

De maneira que o unico motivo que ha para reparo, em tudo isso, é que o Sr. thesoureiro fosse tão pressuroso em cumprir a ordem da inspectoria, isto é, em dar a autorisação ordenada, ao fiel Hermillo Chaves, quando a tinha implicitamente negado ao fiel Oliveira Mello, não facilitando a sua substituição por este, ao tempo em que sómente a primeiro se achava impedido por molestia.

Eis tudo explicado.

A verdade.

A Provincia e a Democracia

Ha cemiterios caiados na imprensa pernambucana; por baixo de verniz democratico descobre a lente da perspicacia humana pelludos vermes, que em proliferação enorme, aguardam o momento propicio, para irromperem do limitado ambiente, em que se movem, e corromperem uma atmosphera inteira,

A semelhança de fogos fatuos, que denunciam a putrefacção dos cadaveres, se exalam d'*A Provincia*, a ligeiros espaços, sinistras labaredas, que previnem ao incauto leitor de que *alli se trama contra as instituições republicanas*.

Quando aqui em Pernambuco se aventou a idéa de solemnisar-se o dia 15 de Novembro, *A Provincia* não póde conter um assomo de despeito, e como os sentimentos baixos desvairam o infeliz, que por elles se deixa escravisar, ella affirmou que as festas feitas em honra da Republica seriam inferiores aos festejos feitos em homenagem do Sr. José Marianno!

Não se podia mais aberta e escandalosamente se collocar o Sr. José Marianno em face da Republica.

De um lado a deusa sacrosanta, a imagem purissima da Democracia: de outro o aulico de Ouro Preto, o pagem do Conde d'Eu!

De um lado o Direito e a Igualdade; de outro um simples parasita, arrastado por soberbos cavallos!

Aqui a Liberdade, apontando a todos a rota sagrada do progresso; la o verdugo do povo, que o persegue na pessoa de Chrispim, e o victima na pessoa de Ricardo Guimarães!

Aqui uma data de luz, concretisadora de um regimen politico, que constitue a esperança e a aspiração de um povo livre; alli a esfumada figura de um saltimbanco politico.

Entre um e outro a distancia enorme, que medeia entre o symbolo de uma grande instituição, e a figura grotesca de um caricato politico.

O 15 de Novembro em face do Sr. José Marianno será sempre como o globo immenso do sol sob a chamma crepitante de uma fogueira. Se reunam embora os piratas em roda do brazeiro e entoem o cantico selvagem, erguendo aos céos os punhos em signal de blasphemia e ameaça, a luz radiante do astro não será nem menos intensa, nem menos formosa.

Se a gente d'*A Provincia* não secundar os esforços de todos para o maior brilhantismo das festas de 15 de Novembro, ficará provado que ella não possue sentimentos republicanos, e que a chama do patriotismo não aquece esse corpo em decomposição.

Se a fachada d'*A Provincia* não mostrar ao povo pernambucano em lettras de luz, como fez a 18 de Outubro em homenagem a José Marianno, a data memoravel da nossa emancipação politica, ficará provado que existe alli o acampamento, onde se acoitam os escravos do Conde d' Eu, que espiam o momento azado para collocarem a cerviz entre os canzis da canga monarchica.

E' bem provável que apresentem como escusa para não tomarem parte nos festejos o facto de ser o Sr. Dr. Barbosa Lima um dos iniciadores da commemoração.

A Provincia convirá comnosco que o verdadeiro catholico não deixará de festejar o seu padroeiro, sómente porque igual sentimento anima um de seus desaffectos.

Será uma acção patriotica, esquecidos os odios e resentimentos, irmanados todos na mesma aspiração, glorificarmos a Republica no dia solemne de seu anniversario.

Talves *A Provincia* tenha o mesmo pensamento do *Jornal do Recife*: o povo não festejará o 15 de Novembro, porque peiorou de condições com as novas instituições, e não é elta a Republica que elle sonhou.

Tambem convirá comnosco *A Provincia* que a 15 de Novembro não vamos solemnisar os governos, que tem havido dentro da Republica, e sim o facto brilhante da proclamação da Republica, da conquista da democracia.

Talvez *A Provincia* não diga nem uma nem outra cousa, e limite-se a pensar que isto de Republica é uma cousa muito abstracta, e que a pessoa do Sr. Marianno é mais visivel, e attrahente, principalmente quando offerece empregos e contractos, e que a sua pessoa é sempre bella, ou se agache humilde aos pés de Conde d'Eu, implorando uma cadeira no senado monarchico, ou vergue ao pezo de immensos cubos, assarapantado diante de um simples guarda de prizão.

* * *

Um outro facto que ultimamente veio provar a saciedade que não existem sentimentos democraticos na gente d'*A Provincia*, foi o artigo do Dr. Arthur de Albuquerque.

Esse moço é o menino querido da gente deleteria, o mais aperfeiçoado discipulo do Sr. José Maria.

Quando elle, das columnas editoriaes d'*A Provincia*, atirou a um seu collega e epitheto de «pardavasco» como uma cousa feia, que mortifica e que degrada; ficamos todos sabendo que havia fallado o mestre, o recem convertido Sr. José Maria, o oraculo da confraria deleteria.

Nada temos que ver com a discussão entre os dous collegas, porque não é da nossa conta, nem temos estudos especiaes sobre arvores genealogicas da familia brazileira, e nem mesmo sabemos com segurança distinguir o moreno do mulato, o branco do alvino.

Mas o epitheto «pardavasco» deve pôr o povo pernambucano alerta; elle se parece com o fumo ligeiro, que apparece nos campos do norte, ou para nos servirmos de uma comparação já empregada pel'*A Provincia*, tem alguma cousa do páo enfiado nos camalhões das estradas, nos tempos invernosos.

Por baixo do paúl lavra o incendio; desgraçado de quem cahir sobre elle.

Junto do páo enfiado está o atoleiro; ai de quem não se affastar.

Assim o epitheto «pardavasco» demonstra que os sentimentos democraticos não penetraram a crosta d'*A Provincia* e que no coração daquella gente impera o aulicismo com toda a hediondez dos tempos coloniaes.

Diz-se que os olindenses ainda hoje sentem magoas profundas porque um seu pastor qualificou a sua cidade de *civitas pardorum*, indigna por isso de ser a séde de seu bispado.

Em homenagem ás virtudes de tão conspicuo varão, folgames em pensar que *civitas pardorum* é cidade de leopardos, por antonomasia, homens fortes e valentes, pois que era uesta conta, que tinha os olindenses o venerando bispo.

E que sentimentos nutris pela gente d'*A Provincia* que tem horror aos *pardos*, vós cidadãos de côr, descendentes de Henrique Dias e Camarão, o heroe negro e o heroe cabloco, que em defeza da patria praticaram as maiores façanhas, que registra a historia brazileira?

O contacto com a gente d'*A Provincia* vos será mais fatal que o atoleir denunciado pelo páo enfiado nos camalhões da estrada.

A gente deleteria tem-vos na conta de solidos degráos, alvenaria bruta na longa escadaria, que vae dar ás alturas do poder; se alguma vez vos affagam, é para ficarem certos de vosso equilibrio, e elles temem a queda, que um máo humor vosso possa infligir-lhes.

Quereis uma prova?

Nos ultimos tempos monarchicos o Sr. José Marianno considerou-vos importunadores, e declarou que almejava ardentemente uma cadeira no Senado para respirar uma athmosphera mais pura, longe da terra Pernambucana, longe dos *pardavascos* de que falla com tanto desdem o Sr. Arthur de Albuquerque, o discipulo amado do Sr. José Maria.

Mas a proclamação da Republica, que elle tanto odeia, bulou os seus planos e de novo ficou acorrentado a vossa vontade.

Foi debalde que elle espesnhou-vos na pessôa de Chrispim e de Ricardo Guimarães; foi debalde que elle perseguio a Republica na pessoa do ardente apostolo Silva Jardim, o S. Paulo da democrocia brazileira, o heroe que encontou um tumulo digno de si na cratera do Vesuvio.

Foi dura a licção, porém proveitosa; um de vossos irmãos foi preso e deportado para Fernando de Noronha, porque ousou unir os seus destinos ao de uma moça branca; um dos vossos deffensores nos comicios populares foi assassinado, porque contrariava os designios aulicos da gente deleteria; agora mesmo *A Provincia* considera um labéo a existencia de sangue africano, ou sangue indiano nas vossas veias!

As baterias estão desmascarados; os ingenuos que acreditem nos sentimentos democraticos de um jornal e de uma grei, que ainda discutem pureza de raça, e se negam a festejar a data aurea da proclamação da Requblica.

São sepulchros caiados, de que fallou o Nazareno; por fóra o verniz da hypocrisia, por dentro a efferviscencia das paixões, a sede de empregos e posições, o odio ás instituições democraticas, e o despreso pelo povo *o pardavasco* na expressão insultuosa do Sr. Arthur de Albuqueque.

Recife, 13 de Novembro de 1894.

Timoleão

Interview Zemarianno (1)

Reporter.—Ha de justificar-me Dr, vir *empomadal-o* n'este momento, — porém sou *martinista* e como sabe— *pindahybe oblige*.

Eu venho intervistal-o como violão desgrudado, se o Dr. me concede este *enormissimo* favor.

J. M.—Vá lá. Toque d'ahi o seu bordão desafinado.

Rep.—Comecemos por alto. O Dr. e o seu partido farão opposição ao Sr. Prudente de Moraes?

J. M.—Que duvida! Se elle diz que só governará com o auxilio do seu partido. . Foi eleito por grande maioria, sem votação autonomista... O Glycerio, não obstante minhas insinuações, não me tolerou, procurando de preferencia o Rosa e Silva.. Como poderei eu evitar minha opposição a quem não consente escorregar um cobrindo do Thesouro para os meus *Venancios*?

Rep.—Mas, se o novo Presidente fizer uma politica de conchavos?

J. M.—Ah! Não creio nessa felicidade. Tamanha esmola não chega para um revolucionario caricato, custodista que escreveu cartas ao Marechal Floriano. Comprehende o Sr que sendo o Prudente um homem serio em politica não ha de convir em mystificações que procura evitar, porém se o fizesse nós não tinhamos o direito de nos privar de qualquer migalha, porque essa é a idéa, pela qual sempre pugnámos. Ai... ai, caro Re-

(1) Reeditado por ter sahido com alguns erros typographicos e se acharem esgotadas a primeira e segunda edição.

Revisto por Tito Livio e publicado sob a responsabilidade de

Virgilio..

ILEGÍVEL

Porter, repito, não posso acreditar que o faça.

Rep.—E V. Exc. acha que o Dr. Prudente possa metter o *bedelho* cá nos estados?

J. M.—Penso que poderia e deveria mesmo fazel-o, com tanto que em Pernambuco se mudasse o Thesouro e o pozessem a nossa vista para melhor *fiscalisal-o*, tudo isto preparado, sem precisarmos mais fazer faxina nem passar a festa no *oco do mundo*...

Rep.—E V. Exc. subordina as questões politicas do Estado a uma tal ideia de transferencia do Thesouro?

J. M.—Não. Não poderia subordinal-as exclusivamente, porque outros desejos me embriagam o pensamento. Nos conviria ainda—dansar em frente as *arcas santas* do Correio e de outras fontes do *maná*, conforme succedia aos Israelistas cuja historia me conta diariamente o Ermitão coronel *Atraca*, com o seu *santo breve da marca*.

Rep.—E o Prudente prestigiará o governador de Pernambuco?

J. M.—Infelizmente para os meus satelites e é isso o que me faz arder os miolos ficando eu constantemente a ver navios, apezar dos incensos bajulatorios que nós queimamos e queimaremos a quantos generaes vierem a nossa terra.

Rep.—Até quando supportará V. Exc. o *nó da peia*.

J. M.—Atè perdermos o pelo nas unhas do Ottoni.

O Sr. vio que o Barbosa tantas medidas tomou na eleição municipal que de nada valeram nossas tricas eleitoraes e fugio-nos o cofre, que pretendiamos emborcar. Havemos de tomar uma desforra embora elle projecte *vassalar* as urnas nas futuras eleições estadoaes. Nessa occasião estaremos de alcatéa, botando *jonkopings* munidos de *parnahibas*, para pescar o peixe espada Leoncio

Rep.—E se o Prudente não remediar os males da quebradeira que perseguem os amigos de V. Exc.?

J. M.—Esgotados todos os meios legaes, e ficando por assim dizer baldo ao naipe tenho ante mim duas pontas de um dilemma: — Pedir misericordia ao Barbosa, ou cantar serena estrella nas muralhas de algum *chilindró*.

Todavia eu ainda que o tentar uma experiencia, ferindo os brios dos meus concidadãos esquecendo aquelles dias do espaldeiramento antigo do tempo de Lucena e hoje, primeiro anniversario do dia em que fui guindado como qualquer Zé povinho, sem bulha nem matinada.

Rep.—E dado o caso de uma nova adhesão ao Barbosa não havia incoherencia para o partido de V. Exc.?

J. M.—Não, por certo. Faço justiça ao *meu povo*. Desappareceráo as divergencias de grupos e de partidos. Eu sou opportunista [e] mandarei sus entar nas columnas d'A *Provincia* um ELOGIO PERMANENTE.

Rep—Boas idéas! Vou aconselhar aos collegas d'A *Cidade* que, incorporados aos *meninos* da *Gazeta*, tomem V. Exc. por modelo. E ao meu patrão direi que peça ao Deus do Zé Maria uma vez que o Martins não crê; inspirações tão lucrativas.

Cuidado!!!...

Os meios de deposição falharam, pois que com a intervenção das forças federaes já não podem contar os inimigos da nossa patria, estes transfugas, que apenas visam a direcção do Governo.

Estamos por consequencia em pleno periodo de paz e o progresso raia no horisonte azulado do nosso amado Pernambuco.

A deleteria troupe porem, não deixa de agir; gentes não lhe faltam. Acautelem-se, pois o Exm. Dr. Barbosa Lima e os seus sinceros amigos, livrem-se de alguns judas que os cercam.

De meios torpes, tristes e degradantes sempre usaram, e agora no paroxismo da raiva, na mais alta potencia do desengano, tudo tentam.

Ninguem pode mais compromettor um governo do que alguns dos seus proprios auxiliares, e é destes recursos que querem lançar mão os miseros deleterios aos quaes não falta pessoal bastante o habilitado para chegar aos fins.

É preciso pois que, o governo se acautele, e quanto antes expulse do seo seio os falsos amigos que o abraçam ao mesmo tempo que se dirigem ao Poço á beijar a mão fraudulenta do anarchicos *chefe* separatista,

Alerta com estes Pimenteis, Cadenas etc.

Futurus

Muitas e muitas observações feitas por eminentes medicos tanto nos hospitaes como na clinica particular, demonstraram que as Perolas de ether do Dr. Clertan costituem um medicamento verdadeiramente heroico, que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas pelos logares dolorosos provindo de digestão difficil; emfim todas as dôres que provém de qualquer suprexcitação nervosa.

Sport

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Os orgãos desta cidade já derão em geral ao publico o resultado da corrida de 11 do corrente na qual commemorou o hippodromo o seu anniversario. Foi com effeito uma festa pomposa e maior realce tomou quando no quarto pareo a honrada directoria ouvio aquellas duras verdades Não foi sem razão; porque, sendo o *Pareo de Honra* do dia, vio-se o jockey Luiz de França pôr em pratica, a bandalheira já por elle tantas vezes empregada para conseguir victorias illicitas; sendo ainda de notar, que desta vez elle o fez do distanciado para o vencedor e nas barbas des senhores juizes, dos honrados directores e finalmente do proprio povo, que coitado já nas directorias não encontrão mais um só que lhe zele os seus direitos e sim, quem ajude a arrancar-lhe a ultima pelêga do fundo da algibeira, e mais algum refresco de facão pelas paletas.

Senhores do hippodromo.

O publico dezeja saber qual a occorrencia que deu motivo a multa do jockey Manoel Martins?! Tirai a mascara!!!...

Recife, 14 de Novembro de 1894.

Feniano Vital.

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [bem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

Ao digno Sr. gerente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Uma das necessidades mais palpitantes, que tendem ao desenvolvimento e progresso dos povos civilisados, é incontestavelmente a facilidade de communicação e transporte para os lugares, em que a distancia se torna o obstaculo invencivel da locomoção facil e commoda.

E, se o *mundo marcha*, na frace expressiva e sentenciosa de Pelletan, porque havemos de negar esses recursos tão necessarios e vantajosos aos interesses peculiares de cada um, os quaes representam, ao mesmo tempo, a hygiene, a saúde e talvez a propria vida!

Um trem de suburbio, na presente estação, satisfaz plenamente a necessidade, que se impõe aos interesses de todas as classes; e por isso, lembramos ao digno Sr gerente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, que attendendo á estas exigencias, proprias da estação calmosa, que atravessamos; e por conseguinte, da restricta observancia dos preceitos hygienicos, cuja infracção, se nos afigura um dos maiores attentados de *lesa—humanidade*, se digne expedir suas ordens no sentido de facilitar o transporte para as classes laboriosas desta cidade, dando lhes um trem, que, partindo da estação do Recife ás 4 ou 4 1/2 horas da tarde, attinja os pontos mais frequentados até Páo d'Alho.

Confiamos, que o digno Sr. gerente solicito em attender a este nosso pedido, que o consideramos, tanto mais justo e razoavel, quanto elle se impõe á necessidade, que o determina, a bem dos interesses geraes, que representam, por sua vez, os especiaes de cada classe, particularmente considerada.

E, se o *quod volume, facile credimus*, em certos casos, attinge o idéal, que se aspira, com a fé, mais viva, de um fervoroso crente, o pedido, que vimos de fazer, se converterá, em breve tempo, na mais pura e desejada realidade.

Em 12-11-94.

Muitos interessados.

O nome raro e extranho de Aveleira Magica pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Dr. C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de Hamamelis Virginica, da qual é extrahido o celebre Extracto Dirlo de Aveleira Magica que leva o nome do eminente sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usavam della na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflammações externas, feridas tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes no dia no tratamento de toda a dôr quer interna quer externa.

Veremos as instrucções que acompanham cada vidrinho do Extracto ou do Unguento. 6

Festa de Nossa Senhora da Escada

Na quinta-feira 15 do corrente levantar-se-ha a bandeira de Nossa Senhora da Escada cuja novena começará no dia seguinte ás 7 horas da noite. A commissão da festa no presente anno tem se esforçado quanto é possivel para o maior esplendor que se possa desejar em festividade de tal grandeza e assim é que tudo tem disposto para praticamente se verificar o seguinte programma: Na quinta-feira por volta das 4 horas da tarde depois de benta a nova bandeira e collocada em um andor ricamente preparado pelo habil armador Bernardino, um grande numero de moças e meninas vestidas de branco e com facha azul desfilarão em frente da nossa magestosa matriz em demanda da cidade e percorrerão as ruas principaes ao som da exellente banda de musica vinda do Recife sob a direcção do insigne maestro Manoel Americo, sendo nos intervallos cantados por um côro de gentis meninas uns lindos versos á SS Virgem. Ao sahir e recolher-se essa importante procissão estrugirão os ares os alegres sons dos sinos em festa e numerosas girandolas de foguetes e bombas reaes.

No dia 25 ás 5 horas da manhã, despertada a população com uma grande salva, haverá uma missa resada pelos fieis e ás 11 horas em ponto entrará a festa á grande orchestra sob a direcção do mesmo maestro Manoel Americo pregando então ao Evangelho o jovem e talentoso orador, Rvm. conego Machado e ao Te-Deum o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, provecto orador já bem conhecido entre nós Findo o Té-Deum e recolhida á matriz a bandeira de nossa Excelsa Padroeira, terá a occasião o publico de apreciar ainda uma vez o inexcedivel gosto e mestria do nosso conterraneo Juvencio de Barros pela arte pyrotechnica chimica exhibindo elle no grande fogo de artificio que prepara novas peças ainda não vistas entre nós, e haverá além dessa outras distracções proprias para diversão do povo que de todas as partes costuma affluir á tradicional e importante festa de Nossa Senhora da Escada.

A commissão que alias tem encontrado as melhores disposições da parte dos concorrentes e auxiliado quanto pode ao digno Thesoureiro da festa o Sr. Joaquim Ribeiro, pede ainda aos religiosos habitantes desta cidade que illuminem a frente de suas casas durante a novena e principalmente na vespera e dia da festa, das 7 horas ás 10 horas da noite. P. S. A procissão no dia da festa deve sahir impreterivelmente ás 4 1/2 da tarde a fim de fazer o trajecto do costume e recolher-se até 6 1/2 para em acto continuado entrar o Te-Deum.

Novembro de 1894.

V. P.

Francisco José dos Passos Guimarães.

Maria Rosalina de Souza Guimarães, seus filhos, genro e netos, tendo de mandar celebrar exequias solemnes no dia 16 do corrente, por alma de seu nunca esquecido e pranteado esposo, pai, sogro e avô Francisco José dos Passos Guimarães, convidam a todas as associações religiosas e profanas a que pertencia o mesmo finado, e bem assim a todos os seus parentes e amigos para assistirem aos actos constantes de missas resadas pelas 7 1/2 horas da manhã, officio funebre que começará pelas 10 horas, ultimando com a sahida do feretro para o seu jazigo no cemiterio de Santo Amaro, pelas 4 horas da tarde, tudo no referido dia.

Não havendo convites especiaes, pedem e esperam o comparecimento de todos, pelo que se confessam summamente penhorados.

†

Corpo Policial

Major Laurentino Felix de Oliveira Lima

O Commandante e mais officiaes do 1.º Corpo Policial deste Estado, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que dignaram-se acompanhar, até a sua ultima morada, o corpo de seu presadissimo companheiro major Laurentino Felix de Oliveira Lima fallecido no dia 10 do corrente, e aproveitam o ensejo para de novo convidarem, a todos os parentes, companheiros de classe e amigos d'aquelle desventurado camarada, para assistirem a missa que pelo seu descanço eterno mandam resar no dia 16, setimo do seu passamento, pelas 8 horas da manhã na Igreja da Soledade.

Recife, 12 de Novembro de 1894.

Dr. Bastos de Oliveira

participa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

O Dr. Geminiano Costa

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Novembro de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 12 d par 15 do Banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com e taxa de 11 3/4 sobre Londres a 90 dias, offerecendo logo em seguida 11 7/8, apparecendo poucos tomadores.

Mais tarde o River Plate Bank dava 11 15/16 e depois 12 a esta ultima taxa apparecendo tomadores havendo negocios regulares, retirando depois esta taxa.

Lettras particulares foram offerecidas a 12 d para Dezembro fechando o mercado firme.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	6$000 a	6$400
Cristalisado por 15 kilos	6$000 a	6$300
Branco, idem, idem	5$800 a	7$000
Somenos, idem, idem	4$000 a	4$200
Mascavado, idem, idem	3$000 a	3$200
Bruto seccos idem idem	2$200 a	2$500
Bruto melado, idem, idem	1$700 a	2$200
Retame, idem, idem	1$300 a	1$700

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 148$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 205 por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	46954	528
Vapores	1 a 12		1252
Animaes	1 a 13	1616	
Estrada de Ferro Central	1 a 13	3351	335
Idem de S. Francisco	1 a 12	26740	163
Idem do Limoeiro	1 a 10	103985	2536
Somma		182646	4814

Exportação

Recife, 14 de Novembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregaram:

G. Cunha & C., 569 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez «Leibnitz», para New-York, carregou:

B. Brothers, 9,714 pelles de cabra e 1,085 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Thames», para Buenos Ayres, carregaram:

M. Huber & C., 40 saccas com 3,019 kilos de algodão

Para Montevidéo, carregaram:

A. Irmãos & C., 1 caixa com frascos de tonico e 1 sacco com lã de flexa.

Para o interior

— No vapor nacional «Laplace», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 50 pipas e 200 barris com 42 000 litros de aguardente, 1 000 saccos com 60 000 kilos de assucar banco e 2,000 ditos de dito mascavado.

M. S. Maia, 300 saccas com 18 000 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 1,500 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado, 59 fardos com 8,850 kilos de algodão e 10 pipas com 5,000 litros de alcool.

H. Burle & C., 183 saccas com 12,962 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 100 barris com 8,800 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

S. da Figueira & C. 50 caixas com 725 kilos de sabão.

C. A[illegible]ule, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado

Para Porto de Antonia, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva 150 saccas com 10,882 kilos de algodão.

A. Irmãos & C., 50 barris com 8,000 litros de mel.

D. P dos Santos, 50 caixas com oleo vegetal.

Para Porto Alegre, carregaram:

Peltrão & Monteiro, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Patagonia», para Rio de Janeiro, carregou:

V. Neesen, 500 meios de sola.

— No vapor inglez «Shaftersbury», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 98 saccos com farinha de mandioca, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente e 200 saccas com 14,133 kilos de algodão.

A. Guimarães, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

Companhia de Estiva, 25 barris com 2,250 litros de alcool.

J. Salgueiral & C., 60 barricas com 2,800 kilos de assucar refinado.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de milho, 50 caixas com 600 litros de genebra e 20 ditas com vermouth.

Barbosa & C., 10 caixas com 120 litros de cognac, 20 ditas com 160 ditos de genebra.

— No patacho allemão «Otto», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C, 20 pipas com 9 600 litros de aguardente e 1,400 barricas com 94,840 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

F. Rocha & C., 10 saccos com farinha de mandioca.

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão e 12 barris com 2,000 ditos de cimento.

J. S. de Amaral & C, 2 barris com 90 litros de alcool e 14 ditos com 336 ditos de cerveja.

T. Lapa & C., 7 caixas com 150 kilos de doce

M. D Lyra, 4 caixas com 100 kilos de doce

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:

F. Carvalho & C., 3 caixas com 69 kilos de sabão, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 4 caixas com 32 litros de bebidas nacionaes e 2 barris com 106 ditos de aguardente.

J. Rodrigues, 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado, 12 caixas com 216 ditos de sabão, 28 ditas com 328 litros de genebra e 7 ditas com 56 ditos de cidra.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

D. P. dos Santos, 100 caixas com 800 litros de genebra.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 12 caixas com 6 litros de cidra e 14 barricas com 336 ditos de cerveja.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 12 a 17 de Novembro

Aguardente cachaça, litro	229
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	458
Algodão em rama, kilog.	666
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	385
Dito mascavado, idem	153
Dito refinado idem	4[illegible]0
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$500
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog.	644
Ditos ditos salgados, idem	594
Ditos verdes, idem	360
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	200
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	100
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	153$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 13	748:437$725	
Idem de 14	81:903$925	
		834:341$650

Renda do Estado:

Do dia 1 13	181.297$135	
Idem de 14	7:758$385	
		189 055$520
Somma total		1,023:397$170

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1894

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	41:667$656
Idem de 14	2:230$129
	43 897$785

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	1:104$066
Idem de 14	723$890
	1:827$956

Movimento do porto

Navio sahido no dia 14

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itatiba,» commandante R. Templar; carga varios generos.

Observação

Procedente de Hamburgo e escala fundeou no Lamarão o vapor allemão «Ittacka,» e não communicou com a terra.

Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

248 bois pesando 7.891 kilos	
325 kilos de peixe a 20 rs.	6$500
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
3 ditos com camarões e 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$800
3 cargas com bananas a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
5 cargas com diversos a 300 rs.	1$500
17 cargas com farinha a 200 rs.	3$400
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
68 lugares a 200 rs.	13$600
8 Suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
75 comp. com farinha a 400 rs.	30$000
51 comp. com talhos a 2$000	1[illegible]2$800
	282$800
Rendimento do dia 1 a 12	3 540$000
	3.822$800

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho allemão Lina.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espreguiçeira.
Patacho allemão Ville.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho allemão Henrick.
Patacho nacional Thereza.
Patacho hollandez Clara.
Patacho portuguez Marinho II.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff

Barca noruega Waaland.
Barca noruega Dovre.
Barca noruega Imperator.
Barca ingleza Atlantie.
Barca norueg Elma.

De New Port

Barca norueg Viva.
Barca norueg William.

De Blyth

Lugar Russo Salme.

De Hamburgo

Lugar allemão Shwan.
Lugar allemão Johann.
Barca allemã Rose.

De Porto

Lugar portuguez Minho.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Cometa», do sul, a 15.
«Balbori», de Triestre, a 15.
«Itbaba», da Europa, a 15.
«Itapoan», do sul, a 15.
«Thames», da Europa, a 15.
«Las Palmas» do sul, a 15
«Architect», da Europa, a 15.
«Olinda», do sul, a 16.
«Cintra», da Europa a 16.
«Paranaguá», da Europa, a 17.
«Planeta», do Norte, a 18
«Galileu», de New-York, a 18.
«Matapan», da Europa, a 20.
«Leibnitz», do sul, a 22.
«Danube», do sul, a 24.
«Nile», da Europa, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Santos e esc., «Mexican Prince», 15, ás 2 horas.
Sul, «Thames», 15, ás 14 horas.
Santos directo, «La Place», 14, ás 4 horas.
Genova e esc., «Las Palmas», 15, ás 2 horas.
Porto Alegre, «Itbaba», 15, ás 3 horas.
Norte, «Olinda», 17, ás 3 horas.
Sul, «Planeta», 18, ás 4 horas.
Sul, «Galileu», 18, ás 3 horas.
Sul, «Cintra», 19, ás 4 horas.
Sul, «Paranaguá», 20, ás 3 horas.
New York, «Leibnitz», 22, ás 2 horas.
Sul, «Matapam», 22, ás 4 horas.
Europa, «Danube», 24, ás 12 horas.
Sul, «Nile», 28, a 1 hora.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

R 3.ª	Loteria	20:000$000	por	1$500 amanhã			
E 19.ª	«	15:000$000	«	$800 «	« 17	de	Novembro
E 20.ª	«	15:000$000	«	$800 «	« 19	«	«
P 2.ª	«	24:000$000	«	3$000 «	« 20	«	«
Q 2.ª	«	20:000$000	«	$800 «	« 21	«	«
F 23.ª	«	20:000$000	«	1$600 «	« 22	«	«
Grande	Loteria	500:000$000	«	16$000 «	« 22	«	Dezembro

Chamamus a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA   Caixa do Correio—1 55

LOTERIA

DO

ESTADO DA BAHIA

EXTRACÇÕES INTRANSFERIVEIS

Listas nos mesmos dias

2	Series	28	25.000$000	por	800 no dia 17 de Novembro
5	»	27	15.000$000	»	800 « « 20 « «
6	«	27	15.000$000	«	800 « « 22 « «
3	«	28	25.000$000	«	800 « « 24 « «
7	«	27	15.000$000	«	800 « « 27 « «
8	«	27	15.000$000	«	800 « « 29 « »

Bilhetes a venda na casa SONHO DE OURO praça da Independencia ns. 3 e 5

[TELEGRAMMA — SONHO

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Novembro de 1894

Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

»	»	»	de Minas-Geraes	3. serie	da	8. 15:000$000	»	$800	16 de Novembro	
»	»	»	»	10. »	»	6. 25:000$000	»	4$000	19 »	»
»	»	»	»	10. »	»	7. 20:000$000	»	3$000	21 »	»
»	»	»	»	2. »	»	9. 30:000$000	»	2$400	23 »	»
»	»	»	»	4. »	»	8. 15:000$000	»	800	26 »	»
»	»	»	do Espirito-Santo	25. loteria		12:000$000	»	1$600	28 »	»
»	»	»	de Minas-Geraes	11. serie da		6. 25:000$000	»	4$000	30 »	»

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com

BERNARDINO LOPES ALHEIRO

Teleg. Alheiro—Pernambuco. Caixa correio 196.

213:072 frascos de Peitoral de Cambará em dous annos.

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8 379 duzias ou . . . 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos a disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se a suas virtudes se não evidencia nos casos em que é applicada, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

INFLUENZA

A bronchite, que sobrevem á *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molastias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO

Téléphone n. 398 —Endereço telegraphico—Azevedo.

Olympio de Oliveira

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Cura de rheumatismo
Ether-bromado

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos d outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Major Fernando Lobo

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

(1)

Vianna do Castello, 15 d Maio, de 1886.

Illm Srs. Scott e Bowne,

Tenho empregado a Emulsão de Scote com grande resultado e não menos vantagem sobre os outres preparados d'oleo de figados de bacalhau nos indivduos de constituição fraca e temperamento lymphatico e especialmente nas crianças affectadas de rachitismo, osteomatucia e escrophulismo.

JOSE MENDES NORTON.

Bacharel formado em Philosophia e em Medicina, e Cirurgião pela Universidade de Coimbra, Socio Correspondente do Instituto de Coimbra, do Retiro Litterario Portuguez do Rio de Janeiro, Associado Provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Professor do Lyceu Nacional de Vianna de Castello, Commendador da Ordem de Nossa Senhora de Conceição de Villa Viçores, Fidalgo Cavalleiro e Moço Fidalgo da Casa Real, com Exercicio no Paço, Delegado de Saude do Districto de Vianna de Castello, Medico de partido da Camara Municipal e do Hospital da Santa Casa da Misericordia desta Cidade.

AU PARADIS DES DAMES

38—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—38

Especialidades em Sedas brancas, pretas e de côres lizas, lavradas e bordadas, grande variedade.

SÊDAS E LANS
QUADRILLE'

Grande sortimento em lans e com seda de phantasia.

ULTIMAS NOVIDADES

EXPLENDIDO

Sortimento em tecidos de algodão ALTA PHANTASIA—levantines, linons e cassa da INDIA.

ALMOFADAS

ricamente bordadas em alto relevo a OURO E A VELLUDO.

CORTINADOS

FINISSIMOS para cama e janolla, desenhos inteiramente novos, o maior sortimento que tem vindo a esta CAPITAL.

TELEPHONE 59

Um conto de réis

Da-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo;

« Tendo sido accommetida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C. do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ne impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge deus, altros, pannos e manchas da pelle, bonas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer moldstias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, nemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiasa a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres da de sopa pe manhã e quatro á noite.

A criança de 1 a 4 annos . . . colher cheia de manhã e outra á noite e as de 5 a 6 . . . mão duas colheres pel manhã . . .

« Emulsão Scott sempre dá bons resultados

RIO JANEIRO, DEZEMBRO 9, 1887.

ILLMOS SRES SCOTT & BOWNE:

Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau sempre com grandes resultados nas molestias das quaes sou especialista. O referido é verdade o que juro sob a fé de meu pai.

DR. ARAUJO FILHO.

Especialista ad molestias de Senhoras. (1

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1894 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumetações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando ossea annexa

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 60.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gomas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Dr. João Rangel — *Medico operador*. Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n. . .

Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

†

Uma lagrima sobre o tumulo do meu presado amigo e compadre José Figueira de Faria.

Themistocles Joaquim Madeira.

Major José Figueira de Faria

A viuva, filhos, pais, irmãos, tios, sobrinhos, primos, sogra, compadres e padrinho, D. ão Dr. Faria, agradece cordialmente a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes do major José Figueira de Faria na tarde do dia 12 do corrente até o cemiterio publico de Olinda, e desde já convidam para assistirem as missas que mandam rezar as 8 horas da manhã na igreja do Amparo de Olinda no dia 19 do corrente mez, e confessamos desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

EDITAES

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que a contar desta data até o dia 28 do corrente mez acha-se aberta a inscripção para os exames finaes de preparatorios exigidos para a matricula nos cursos superiores devendo os pretendentes a inscripção dos exames de linguas apresentar suas petições nesta secretaria até o dia 21, e os de sciencias de 22 a 28 improrogavelmente.

A inscripção regulará a chamado dos examinandos tendo preferencia os 2alumnos matriculados no Curso; art d89 do decreto 1232 H de 2 de Janeiro e 1891.

Os examinandos estranhos ao Curso Annexo, pagarão no acto da inscripção por meio de estampilhas appostas em suas petições, a taxa de 5$500 e serão obrigados a apresentar á mesa julgadora um *curriculum vitae* assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudaram ou pelos professores que os doutrinaram no seio da familia, d'onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que tiveram no curso de estudos; arts. 460 e 461 do citado decreto.

A taxa acima mencionada é devida por cada materia, a cujo exame desejem submetter-se.

Outrosim, os exames serão feitos observando-se a seguinte ordem das disciplinas:

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato a inscripção em geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural a approvação em physica e chimica, para historias a approvação em geographia.

Os estudantes matriculados no Curso Annexo, que não apresentaram dentro do prazo marcado em edital as certidões de idade e vaccina, ficam considerados, para todos os fins, aos alumnos estranhos ao dito Curso, como no mesmo edital foi declarado.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 13 de Novembro de 1894.

O secretario,
Henrique Martins.

Edital

Revisão de pesos e balanças

Faz-se publico a quem possa interessar, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de revisão de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça deste municipio, no Paço do Conselho Municipal, das nove e meia horas da manhã ás tres da tarde.

Paço do Concelho Municipal da cidade do Recife, 3 de Novembro de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1894.

EDITAL

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector deste Thesouro, convido os Srs. possuidores das apolices ns 935, 938, 940, 941 e 947, emittidas em favor da empreza da Companhia de Santa Thereza, a virem resgatal-as até o dia 31 do corrente mez, visto ter-se procedido o sorteio das mesmas em sessão da junta de fazenda, reunida no dia 8 do mencionado mez; ficando ditos possuidores scientes de que daquella data em diante as citadas apolices não vencerão mais juros.

O secretario,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que não havendo quem lançasse na 1ª praça, vão a 2ª com o abate de 10 % e prazo de 8 dias na forma da lei, pelo que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 16 do corrente mez, as 12 horas na porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a Antonio Bezerra de Menezes Borba e sua mulher D. Maria Francisca de Menezes para pagamento da execução que lhe move o Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, e os bens são:

O engenho Virtude sito neste municipio, com todas as suas terras, casas, obras bemfeitorias e machina a vapor, moente e corrente, o qual limita-se ao Norte com as terras do engenho Barro Branco, ao Sul com as do Fortaleza, ao Leste com as de Boa Vista e ao Poente com as da engenhoca de José Baptista avaliado por 18:050$ pelo preço de 16:245$ em vista da reducção.

E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no logar do estylo, passando a competente.

Dado e passado nesta Villa do Bonito aos 7 do mez de Novembro de 1894.

Eu Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão interino o escrevi.—João Carlos de Mendonça Vasconcellos. Estava legalmente sellado. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão interino Antonio Primitivo Gomes da Silva.

O Dr. Pedro Ulysses Porto, juiz de direito desta comarca de Patos, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que par parte do tenente José Venancio da Nobrega, Justo José d'Uquisa Machado, D. Veneranda Francisca de Oliveira e Leocadia Bella Machado, me foi feita e apresentada uma petição cujo teor é o seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca de Patos.—Dizem José Venancio da Nobrega, Justo José d'Uquisa Machado D. Veneranda Francisca de Oliveira e D. Leocadia Bella Machado, requerentes na acção e divisão dos sitios Santa Thereza e Poço Cercado, por seu advogado abaixo assignado, que, não tendo chegado a seu destino a copia do edital, de que trata o regulamento de 5 de Setembro de 1890, em seu art. 7., remettido pr este juizo ao da Cidade do Recife, para ser publicado no diario official d'aquella capital, conforme a informação do nosso correspondente encarregado de proporcionar os meios para effectuar-se a alludida publicação, vem requerer a V. S. que se digne novamente remetter outra copia do mesmo edital para o fim preciso. Nestes termos. Pede a V. S. deferimento e E. R. M. Patos 17 de Agosto de 1894. O advogado, Januncio da Nobrega Filho.

Estava devidamente sellada. Em cuja petição dei o seguinte despacho: Como requer, juntando se esta aos autos. Patos 17 de Agosto de 1894. Porto. Illm. Sr. Dr. juiz de direito—Dizem José Venancio da Nobrega, Justo José d'Uquisa Machado, D. Veneranda Francisca d'Oliveira e D. Leocadia Bella Machado, por seu advogado abaixo assignado, que, sendo senhores e co-possuidores de terras nos sitios S. Thereza e Poço Cercado da data da Farinha, deste termo, já por titulo singular, já por titulo de successão, como provam os documentos juntos, para melhor poderem exercer o seu direito de propriedade e posse, e evitar presentemente a contingencia de discordia, e para o futuro a formação de demandas onerosas e insoluveis, querem proceder em juizo a medição de seus quinhões de conformidade com o dec. n. 120 de 5 de Setembro de 1890.

Os Sitios Santa Thereza e Poço Cercado da data da Farinha deste termo, proprios para criação e cultura, pertenceram a João Machado da Costa, que os transmittio por successão aos seus legitimos herdeiros, os quaes, por sua vez, foram transmittindo suas quotas de terra a outros pelos diversos meios permittidos em direito, de modo que actualmente se acha dita propriedade em verdadeira communhão. Os referidos sitios por morte da mulher de seu antigo possuidor, foram a inventario e avaliados por 500$, tendo posteriormente soffrido successivas alterações em seu valor.

A referida data da Farinha, acha-se situada a margem direita do rio do mesmo nome, tendo 1 1/2 legua de testada, apartir da affluencia do rio da Farinha com o das Cruzes, para cima 3 leguas de fundos na direcção de oeste a leste a partir, na linha septentrional da confluencia dos 2 rios, com rumo certo ao Picete. Limita se a mesma data: ao norte, com terras dos sitios Cabaços e riacho do meio, a leste com sobras da mesma data Farinha, denominado de Quixabá; ao sul com terras da Carnaúba e Cacimba de Bois, e ao oeste, com o referido rio da Farinha.

E como até hoje algum dos condominos não tenham querido fazer amigavelmente a divisão pedida, requerem a V. S. que se digne mandar citar ao Rvd. padre Joaquim Alves Machado, João Machado da Costa e sua filha D. Maria, a Manoel Machado da Costa, Severino Alves da Costa Machado, Honorio Machado da Nobrega, Pedro Felix de Maria, Galdino Felix de Maria, Constantino Dantas Correia de Goes, Manoel Machado da Nobrega, Felinto Dantas Correia Goes como procurador de Eneas Dantas Correia Goes, Silvino Dantas Correia de Goes, Senhorinha Francisca dos Passos, Joaquim Mendes, Focas Elias Machado, Demetrio Machado da Nobrega, Germano Machado da Costa, por si e por suas filhas menores e suas filhas maiores Maria e Donelina, a Cecilio Bernardo da Araujo, Bernardino Pereira, João dos Santos, José Pereira da Costa por si e seus entiados menores na pessoa de seus respectivos tutores, a Francisco Antonio de Maria, Antonio Francisco de Maria, Maria da Conceição, Rosaria Antonia de Jesus, Antonio Paulo de Maria, Susana Maria de Jesus, Manoel Carvalho da Rocha, João Antonio Pereira, Antonio Jeronymo Pereira, e suas filhas, Severina, Joaquina e Solidonia, Constantino Dantas de Goes Monteiro, Salustiano Xavier dos Santos, Camillo Xavier dos Santos, Claudino Alvares da Nobrega, Antonio Ferreira Calasans, Manoel Ferreira de Maria, Satyro Pereira Cima, Anastacia Maria de Jesus e suas filhas Antonia Augusta de Oliveira e Jovelina Josephina de Oliveira, Manoel Ferreira d e Oliveira, Carlos Moreira Teixeira, José Ferreira Barbosa, Josephina de Assumpção Bioca e suas filhas Isabel Josephina de Souza, Maria Josephina de Souza, e os menores Maria, Francisco e Antonio na pessoa de seus representantes, e Manoel Leandro de Oliveira, Salviano Ignacio de Lima, Felix Bruno de Oliveira, Manoel Pereira Jorge, João Felin Pereira, João Machado da Costa Andrade e João Victor, todos condominos residentes neste termo de Patos e aos interessados confinantes, Isidro Pereira dos Santos, Senhorinha Maria da Conceição, Anastacio (do Picóte), João (filho da velha Alexandrina), João Candeia, Deodato Villar, Joaquim Bruno, André da Silva, Alexandrina (velha), Guilhermina (viuva), Manoel Pereira, Pedro Fernandes, Antonio Baptista Vieira, Marcolino dos Santos por si e coherdeiros, a viuva de Pedrosa, Vicente Sophia, José Carreia e sua mãe Anna de tal, José de Freitas e João José, requerem mais que seja deprecado ao juiz do termo de Santa Luzia a citação do Rvd. padre Jovino da Costa Machado e de Ignacio Machado da Nobrega, tambem condominos, e dos confrontantes Manoel Avelino da Nobrega e Antonio de Araujo e ao juiz do Termo do Teixeira a citação de Antonio Dantas Correia de Goes, José Antonio e Silvina de tal, requerem mais que sejam citados por editos João Justiniano Pereira e Manoel da Costa Machado residentes no termo do Pombal, Antonio Gabriel morador em Pocinho, termo de Campina Grande, Joaquim Francisco dos Passos, residente no termo do Ingá, Joaquim Moreira de Maria residente em Itabayanna tudo n'este Estado, Ignacio Machado da Costa Netto, residente em Ribeirão, termo da Escada, José da Costa Machado e suas filhas Maria, Balbina, Ermina, Maria e Agueda, residentes na cidade de Bom Jardim, Geraldo Baptista Guedes, residentes na Villa de Cimbres, tudo no Estado de Pernambuco e aos ausentes em lugar ignorado e desconhecido José e Gabriel filhos de Henrique, e ainda por editos sejam citados as ausentes e desconhecidos ou de qualquer forma interessados na medição e divisão do immovel, procedendo quanto aos prazos dos editos, forma e publicações das citações e affixações de editaes de conformidade com o disposto no art. 4., §§ 1.º artigos 5, 6, 7 e 9 do citado § 2.º e decreto do 5 de Setembro de 1890, para que todos por si ou por seus procuradores legalmente constituidos, venham a primeira audiencia deste Juizo, que se fizer depois de findo o prazo, tomar-se com os supplicantes em agrimensor Piloto e arbitradores, que procedam a medição e divisão requerida e ainda para reciprocamente abonarem as despezas que se fizer comprehendidas, no pedido os fructos communs e indemnisação de damno que sobrevenham o contestação da lide, sob pena de revelia, tudo de accordo com o art. 54 do citado dec., ficando, desde logo citado para todos os demais termos da causa até a final sentença e sua execução.

Os supplicantes estimam o valor da presente causa em 6:000$ Requerem finalmente os mesmos supplicantes a V. S. que se digne marcar-lhes uma audiencia a fim de justificarem previamente a ausencia em lugar ignorado e desconhecido dos condominos José e Gabriel, para que, depois de julgado por sentença seja junta aos autos, devendo ser nomeado curador aos menores e ausentes na forma da lei. Pede deferimento E. R. M. Patos, 25 de Novembro de 1893. O advogado Januncelio Filho. Vai instruido com 10 documentos. Estava devidamente sellada. Em cuja petição dei o seguinte despacho:

Autoada. Como requer e nomeio curador a lide dos menores ausentes ao bacharel José Herculano Bezerra Lima, que deverá ser intimado para ter sciencia. Para a justificação requerida designo o dia 28 d'este na sala publica das audiencias. Patos, 25 de Novembro de 1893. Porto. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelos quaes cito chamo e requeiro a Ignacio Machado de Costa Neto, residente em Ribeirão termo da Escada, José da Costa Machado e suas filhas Maria, Antonia, Maria, Balbina, Ermina, Maria e Agueda, residentes na cidade de Bom Jardim, Geraldo Baptista Guedes, residente na Villa de Cimbres, tudo do Estado de Pernambuco, por todo conteúdo da petição e despacho na mesma proferido.

Outro sim, as audiencias deste juizo teve lugar todas as quinta feira no Paço do Concelho Municipal.

E para constar mandei passar o presente edital que vai por mim assignado e publicado no diario official da cidade do Recife e affixado no lugar do costume.

Patos 31 de Agosto de 1894.

Subscrevo e assigno, eu Herculano Ferreira dos Santos, escrivão do civel subscrevi.

Pedro Ulysses Porto.

Intimação

Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector fica pelo presente edital intimado o excollector de Rendas Geraes do municipio de Canhotinho, Manoel Ignacio da Rocha Accioly, bem como seus fiadores, herdeiros e outros interessados, a fim de allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem os documentos que julgarem necessarios no processo de tomada de contas do dito collector relativamente ao periodo de sua gestão (7 de Março a 31 de Dezembro de 1891); e, como se tenha verificado um alcance de 10$640 contra elle, fica outro sim, marcado o prazo de 30 dias para recolhimento do mesmo alcance aos cofres desta Alfandega, sob pena de revelia.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1894.

O chefe de secção.
Luiz Frederico Codeceira.

DECLARAÇÕES

Partido Republicano

Em nome da commissão executiva do directorio do Partido Republicano, convido os membros do mesmo directorio a se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde em sua respectiva séde, á rua 15 de Novembro, outr'ora do Imperador n. 45 1.º andar.

M. Peretti.
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, recebem-se propostas para o seguinte trabalho no hospicio de alienados:

Levantamento no pavimento superior, de uma parte do assoalho velho, concerto e reposição deste, metro quadrado.

Assoalho assentado de taboas reforçadas, de louro verdadeiro, secco, tirado todo o branco, metro quadrado.

Vigamento de 7-8 assentado ou não, metro corrente

O proponente poderá: 1º contratar todo o trabalho, inclusive a collocação dos vigamentos, ou somente o assoalho; 2º receber a importancia do trabalho de cada salão, logo que se achar prompto, e for medido e acceito; 3º se obrigará a substituição do assoalho, cuja collocação não for feita nas condições da proposta; 4º pagará uma multa de 10 0/0 pela demora que for resultante de falta sua.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Novembro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar de 5 do corrente mez, a 8.ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre Deus n. 18.

Recife, 3 de Novembro de 1894.

O director secretario.
J. P. *Gonçalves da Silva.*

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE VARIEDADES

Emprezario Director Prestigitador

DR. E. MOYA

HOJE QUINTA-FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1894 **HOJE**

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

COM A ASSISTENCIA DAS PRIMEIRAS AUTORIDADES DO ESTADO

para solemnisar o anniversario da REPUBLICA BRAZILEIRA e a posse do novo Presidente Dr. PRUDENTE DE MORAES, cujo personagem será apresentado em busto ao finalisar o espectaculo. Nesse momento tocar-se-ha o hymno nacional.

Nesta noite estreará o terrivel e celebre atirador capitão Sr. G. VERDI, o qual será dignamente auxiliado pela sua irmã Segnorita ANGELINA VERDI.

GRANDE SUCCESSO!

Apresentação do celebre atirador

CAPITÃO VERDI

E sua arrojada irmã

ANGELA VERDI

Artistas considerados como as primeiras celebridades do Brazil

Grandes e surprehendentes tiros de precisão sobre differentes objectos e em diversas posições, que seguramente chamarão a attenção geral, como tem acontecido em todas as partes da EUROPA e AMERICA possuindo por este motivo, varias medalhas de ouro, e o sobrenome de ARRISCADO E VALENTE ATIRADOR DE ARMAS.

Os difficeis tiros do capitão VERDI, consiste em collocar a sua arrojada irmã, a Segnorita ANGELA, e tirar-lhe de um tiro, da cabeça uma noz, da bocca uma rosa e da mão uma moedinha de prata, em cortar um cartão posta de canto, em romper um papel, apenas perceptivel a vista, em apagar um vela, etc., etc., ora de pé, ora sentado em uma cadeira, ora apontando em um espelho, ora collocando o rifle de lado ou de frente ou atirando com uma só mão.

As armas e balas estarão a disposição do publico ou das pessoas que gostam de examinal-as

SERÃO APRESENTADOS UMA VEZ MAIS OS RETRATOS DE ALTOS PERSONAGENS POLITICOS

O espectaculo será composto de 3 partes variadas terminando com o grandioso imcomparavel

SYLPHORAMA A LUZ ELECTRICA

e o qual será executado por Mme. Eloisa Moya UNICA MULHER SYLPHORAMISTA, a mesma que apresentará vistas explendidas: Altos personagens politicos, o vapor Solimões que naufragou no cabo Polonio, vistas do Rio de Janeiro, vistas de Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Russia, China, Turquia, Hespanha, Suissa, Belgica e finalmente de todas as nações.

PROGRAMMA COMPLETAMENTE NOVO

AVISO—O Theatro estará elegantemente enfeitado e o espectaculo será amenisado por duas excellentes bandas de musica.

NOTA—Haverá trem pela linha principal, voltando pelo Arraial e bonds para todas as linhas.

O espectaculo começará ás 8 e 1/4.

Os bilhetes desde já á venda, por especial favor na Tabacaria Cento dos Fumantes á rua 1.º de Março n. 3 e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

O 1.º SECRETARIO,
JOSÉ GRIPINI.

Companhia de Tecidos de Malha

A Companhia Tecidos de Malha, avisa ao commercio que o deposito geral de seus productos e no armazem dos Srs. Souza Nogueira & C., rua Marquez de Olinda n. 58, para onde devem dirigir todas as encommendas.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 deste, ao meio dia, na séde desta companhia, á rua do Dr. José Mariano n. 66, afim de tomarem conhecimento da gestão do mesmo do anno social findo em 30 de Setembro ultimo e elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Escriptorio da companhia, 10 de Novembro de 1894. — O gerente

Manoel J. Ferreira Cruz.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio d'esta Companhia, praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. accionistas o balanço referente ao anno findo em 31 de Agosto passado, e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 27 de Outubro de 1894.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS

MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão.
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes e Barro

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

Companhia North British & Mercantil Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s 0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d 5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s 8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s 1d
	£ 2.488.196.	12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.ª

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANIHA N. 6

SEGURO CONTRA FOGO

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores

que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Gerente.

Edward Collire Leigb.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Gintra

Espera-se da Europa no dia 18 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

LUGAR NORUEGUENSE

Christina Elizabeth

Parà

EM DIREITURA

Segue para o porto acima nestes poucos dias. Para o resto da carga trata-se com

E. S. Levy

22—RUA DO COMMERCIO—22

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 17 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

A. C, de Freitas & C.

Sud Brasil Dienst

O VAPOR

Ithaka

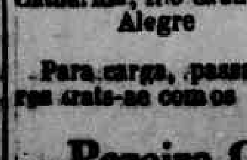

E' esperado da Europa seguindo depois da demora necessaria para Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Messageries Maritimes

O vapor Matapan

Commandante Lemoine

E' esperado da Europa até o dia

20 do Novembro

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O vapor nacional

Santelmo

E' esperado do sul seguindo depois de pequena demora para os portos do

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora a tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa a Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga e passageiros trata-se co

AGENTES

PORTOS DO SUL

O vapor Cometa

E esperado do sul até o dia 15 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para o

Pará

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N.
1º *andar*

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado dos portos da Europa até o dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços rasoaveis passageiros para Valparaizo via BuenosAyres estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

Ceará e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «D. Iulia» recebe carga a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

O lugar portuguez

José Estevão

Segue brevemente para Lisboa e Porto par onde desde já recebe carga.

A' tratar com os consignatarios do navio

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Braioth

E' esperado do porto de Trieste seguindo depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vigorando a lei de cabotagem previmos aos exportadores de que somente productos agricolas de facil deterioração poderão ser embarcados no dito vapor.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

E' esperado do sul até o dia 17 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO NORTE

O paquete

Planeta

Commandante M Azevedo

Espera-se dos portos do norte até o dia 18 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

Linha regular de vapores nacionaes e estrangeiros

O VAPOR INGLEZ

Shaftsbury

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para os portos do

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Em direitura

Para carga e valores trata se com

E. S. Levy

Rua do Commercio n. 22

O VAPOR NORUEGUENSE

NYORD

E' esperado neste porto até o dia 18 do corrente e seguirá depois de breve demora para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

SEM ALLIVIAMENTO

Carga e valores á tratar com

E. S. Levy

Rua do Commercio n. 22

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª que aqui publicamos:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 28 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens encommendas dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

LEILÕES

Leilão

De chapéos de palha para homens, senhoras e meninos, roupas de uso, caixas, meias, collarinhos e outras fazendas

Sabbado, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

500 libras de manteiga ingleza.

50 latas com salpicões.

100 ditas com milho em conserva.

60 ditas com caldo ou sôpa.

Ainda em continuação

Uma carteira, 1 fogão de ferro com chaminé, 1 piano para principiante, 1 mesa elastica grande, 1 realejo e outros moveis.

Leilão

De um terreno solo proprio) com 60 palmos de frente, 530 de fundo, todo murado com portão de ferro fundido, na frente, encanamento d'agua, tendo no fundo aposentos de pedra e cal recentemente construidos para animaes, carros e empregados

No Caminho Novo n. 114

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes acharão a chave no n. 112.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas costureiras com urgencia; a tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar das 11 ás 4 horas da tarde.

— Madame Munter, de volta da Europa, continúa a dar lições de francez e piano. Rua da Conquista n. 24.

— Vendem-se tres garrotes e uma vacca tourina; para ver e tratar na estrada de João de Barros n. 27, sitio.

— Precisa-se de uma ama para andar com menino; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Babados bordados

A 400, 500, 600, 700, 800 e 1$000 a peça.

Na a Consideração

N 20=Rua da Imperatriz—N. 20

Pechincha

Vende-se

Quatro vaccas tourinas, novas, com quatro crias muito novas; na travessa do Bom Gosto n. 13 (Torre).

Bom negocio

Vende-se a taverna da rua Coronel Suassuna n. 52, com poucos fundos, livre e desembaraçada; a tratar na rua do Amorim n. 37.

Bôa Occasião

VENDE-SE uma importante loja de fazendas, ou somente a armação.

E situado em bom ponto para negocio e tem optimas accommodações para familia. A tratar com Bento Ribeiro na rua do Livramento 25—Recife.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Geraldo José Alcoforado

61=Rua do Hospicio—61

Encarega-se de casamentos, baptisados, banquetes e qualquer especie de festas, tanto na cidade como fóra.

Fornece tudo quanto é preciso, como sejam: louças, vidros, bandejas, bolos, assados, e toda e qualquer comida, para o que dispõe de um pessoal habilitado, garantindo o bom desempenho em qualquer trabalho que lhe seja confiado.

Asseio, sinceridade e modicidade em preços

Póde ser procurado á rua Formosa n. 29

Telephone n. 448—Pernambuco

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, á tratar na rua do Paysandú n. 19.

Cavallo furtado

Furtaram no dia 10 do corrente, da Boa-Viagem, um cavallo castanho andrino, andador baixo, com os seguintes signaes: o lado esquerdo pé preto e inchado, o direito calçado, na mão esquerda uma entre-cana com pequenos cabellos arripiados, o olho esquerdo tem uma neve, mas não empata a vista, por cima da cauda tem uma mancha preta; pede-se ás autoridades ou qualquer pessoa a captura do mesmo, que será recompensada.

Casa em Olinda

Aluga-se a de n. 21 á rua de Mathias Ferreira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar no becco de Santo Amaro numero 5-A.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 15 a 18 annos, e que tenha pratica de taverna; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

Ao publico e ao commercio

Idalino Leopoldino de Albuquerque Mello communica que comprou, livre e desembaraçada de quaesquer debitos e obrigações, a taverna sita á rua Marcilio Dias (Direita) n. 137, que pertencen a Lisboa & Mata.

Recife, 13 de Novembro de 1894.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja

---

Vende-se

Um excellente e bem afreguezado estabelecimento de mercearia, junto a diversas fabricas, no bairro de Caxangá, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 34, dependendo de pequeno capital; a tratar no mesmo a rua acima citada.

†

Miguel Francisco de Souza Rego

Anna Marciocilla do Rego, Miguel José da Motta e seus filhos mandam celebrar missas pelo repouso eterno d'alma de seu presado marido, sogro e avô Miguel Francisco de Souza Rego, no dia 15 do corrente, 7· do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e para esse acto de caridade e religião convidam os seus parentes e amigos, ao quaes desde já manifestam o seu eterno reconhecimento.

†

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado Dr. Antonio José da Costa Ribeiro mordomo da mesma santa casa, para assistirem as missas de requiem que, por sua alma, fará celebrar a mesma junta, na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Secretaria, da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Novembro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

†

Francisco José dos Passos Guimarães

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nossa ordem, ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, para assistirem as exequias solemnes que se celebrarão por alma do nosso distincto irmão ex ministro, Francisco José dos Passos Guimarães, sendo em seguida conduzido o seu corpo á ultima morada.

O secretario
José Maria de Andrade.

Precisa-se

De um perito alfaiate para cortar: quem se julgar habilitado queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 56

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro, assim com de um criadinho a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de uma boa cosinheira por 30$000 por mez, e de um bom copeiro: a tratar no pateo do Collegio n. 4, escriptorio.

AMA

Precisa-se alugar uma rapariga para cuidar de uma criança; no 3 andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Livramento n. 34, loja.

Ama

Para engommar, precisa-se de uma ama; á rua Duque de Caxias 42, 3.° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para a Varzea: a tratar na rua do Crespo n. 19, loja.

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.
Rua de S. João n. 48.
Rua Barão da Victoria n. 49

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Uma questão de gosto

Funeraes de 7° dia, anniversarios, etc. na cidade e no interior: encarrega-se o armador.

PAULA MAFRA

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Trabalhador

Precisa-se de um homem trabalhador para a conservação do prado da Estancia, onde terá casa para morar; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama de criança e cosinheira

Precisa-se de uma ama de criança e arranjo de quartos, e uma boa cosinheira; no Caminho Novo n. 120.

O armador Paula Mafra

Continua no exercicio de sua profissão
Rua Duque de Caxias n. 25

LUZ
DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA
FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO
LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Bom negocio

Vende-se a bem conhecida e afreguezada mercearia denominada Sympathia do Terço, garantindo-se retalhar 3:000$000 por mez, tendo bons commodos e muito propria para principiante, o motivo por que se vende se dirá a qualquer pretendente; a tratar na mesma ou no armazem dos Srs. Costa Lima & C.

Sampaios e Meteoros

Estes excellentes e magnificos cigarros, vendem-se nas principaes mercearias, e na fabrica *Meteoros* de Joaquim B. dos Reis & C. Successores a rua Larga do Rosario n. 30.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira com vaccas tourinas, com crias e garrotas prenhe e um novilho e um bom cavallo para sella: á tratar com José Pereira Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que em 31 de Outubro findo dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrou sob a razão de Machado & Almeida, á rua Barão da Victoria n. 11, ficando a cargo do Socio Bento Alves Machado Guimarães a liquidação do activo e responsavel pelo passivo, retirando-se João Coelho de Almeida, livre de toda e qualquer responsabilidade e pago do seu capital e lucros.

Recife, 12 de Novembro de 1894.

Bento Alves Machado Guimarães.
João Coelho de Almeida.

Sapateiro

Precisa-se de official para solar obras de lona especialmente para senhoras; para informações no vigia da estação do Principe.

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25
Direção do
PAULA MAFRA

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

¡NÃO Ha Mais Febres!

AS PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., do Dr CLERTAN contem cada uma dez centigrammas (dois grãos) de *Sal de Quinina chimicamente puro*, de fabricação franceza e preparados por um processo *approvado pela Academia de Medicina de Pariz.* — Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.* Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de *Sal de Quinina.*

FABRICA E VENDA POR ATACADO:
Casa L. FRERE, A. CHAMPIGNY E Cia, Sres
19, rua Jacob, Paris

Cada vidro tem a marca: e em cada Perola estão impressas as palavras: *Clertan, Paris.*
Vende-se a varejo em quasi todas as Pharmacias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz
FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N° 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas: universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaquecas**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes.*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra
Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.
Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na **Febre Amarella.**
DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade, Extenuação
CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
VINHO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfie-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, etc.
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)
Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.
CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.
Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Vende-se

Vende se um chalet novo com sitio proprio em S. José do Manguinho, rua do Contendas n. 9; a tratar na travessa das Cruzes n. 14.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representaçoes
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSICÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

A LA GRAN-VIA

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sortimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade neste genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Côrtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via
58 A Rua da Imperatriz n. 58 A
OTTON SILVA & C

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Paula Mafra, armador

tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Apollo n. 1.

Cal branca e virgem de Fragoso

Brevemente será annunciada da venda de excellente cal branca e virgem da propriedade acima por preços sem competencia

As amostras serão dentro de pouco tempo postas á disposição do publico no escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda, n. 19, 1. andar.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador as tosses, ressentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se póde desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.
A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Pariz recebeu o

Congresso das Damas

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclados de todas as larguras

Ver para crer.

LOJA NOVA ESPERANÇA
63 — Rua Duque de Caxias — 63
PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciane a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS

Camizas para noute e para o dia.

Tambem vende a NOVA ESPERANÇA

FINOS CORTINADOS

Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

MOSQUITEIRO AMERICANO

Vende-se na VLIMARABA — 67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

"LIVINGSTON"

Rodolpho Antunes & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos e muitas outras qualidades para senhoras e mocinhas

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Aos senhores de engenhos

Cal de Lisboa

Vende-se a especial cal de Lisboa para o fabrico de assucar, na rua Duque de Caxias numero 53.

Precisa alugar-se

Uma casa de preços livres que seja da matriz da Boa Vista a é Fernandes Vieira, Conceição, Caminho Novo, Capunga, etc., que tenha de 3 á 4 quartos, duas salas, cosinha e bom quintal: quem tiver póde deixar carta nesta typographia com as iniciaes—G. F.—Paga-se bem.

ILEGÍVEL

Grande modificação de preços

Estamos resolvidos a vendermos as fazendas do nosso estabelecimento com abatimento de 15 0/0, isto fazemos devido não só a grande quantidade de fazendas que temos em casa e bem como ao grande e esplendido sortimento que a cada momento esperamos de Paris, Inglaterra e Allemanha; por tanto, custa pouco um passeio a este bem montado estabelecimento, onde todos encontrarão sinceridade na medida e no que acima fica dito e bem como o agrado dos proprietarios do mesmo

sem competidores

Estrellas d'America

12—1º de Março—12

Antiga do Crespo

CHAPELLARIA

UNIÃO

Este novo e bem montado estabelecimento acaba de receber dos paizes mais importantes da Europa um completo e variado sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças, lindas capotas, formas de palha, o que ha de mais novidade, chapéos de pello para homens, o que ha de mais moderno; assim como fitas, flores, aigretts de pennas, ditos para cabello, passaros, azas, véos, grampos para chapéos, completa novidade, toucas para crianças, o que ha de mais chic, e um lindo sortimento de oleados, courinhos, forros e fitas para chapéos de homem.

Uma visita. pois á Chapellaria União onde o respeitavel publico a par de um completo sortimento em seu genero, encontrará modicidade em preços. agrado e sinceridade.

Rua Duque de Caxias n. 87

R. Mello & Azevedo

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

SINGER VERDADEIRA

GARANTIDAS POR 10 ANNOS

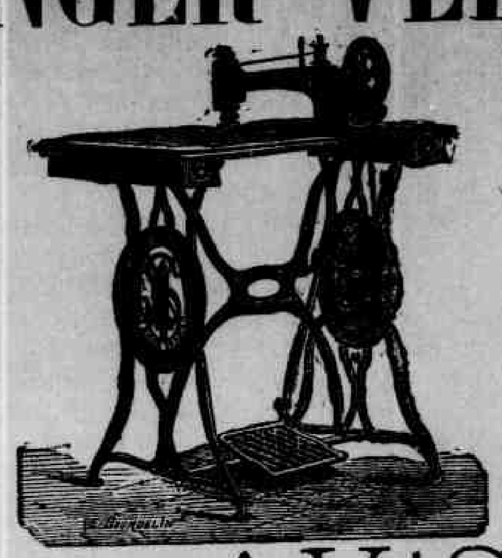

GRANDE DEPOSITO

Das legitimas machinas de costura **Singer** americanas, garantidas para trabalhar á mão e ao pé, com e sem caixa.

AVISO

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

COVEM APROVEITAR

CHEGARAM

Os lindissimos quadros com molduras de completa novidade; grande estabelecimento de fazendas, modas e officina de alfaiate.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO

É na rua do Livramento n. 25

BENTO RIBEIRO & C.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a liquidar muitas de suas mercadorias por preços que admira.

Contendo:

Zephiros muito largos com listas e quadros para vestidos e roupa de creanças fazenda de 400 rs. por 240 rs. o covado para acabar.
Chitas americanas e nansurks finas a 320 o covado.
Casinetas e brim para roupa de homem e creanças a 500 e 600 o covado.
Cachemiras com uma largura, para vestidos, a 400 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$ e 12$ a peça.
Bramante de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Cortes de casemira finas a 8$000 um
Colxões francezes para cama a 15$000.
Mosquiteiros americanos a 15$000.
Merinó preto e liso e lavrado muito fino a 1$600 o covado.
Sarja preta para roupa de homem a 2$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Velludo russo padrões modernos a 800 reis o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia para cama e janella a 10$ o par.
Atoalhado bordado para mesa a 3$000 o metro.
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Brim branco de linho a 2$ a vara.
Aventaes para meninas e moças a 1$ e 1$500 um.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Setinetas de todas as cores a 600 rs. o covado.
E muitos outros artigos que só se vendo.

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, [illegible] CHIMICOS. — NOVA YORK.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Coleriaa, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
[illegible]
[illegible]
[illegible]
21. Asma, [illegible]
22. Supuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys [illegible]

HUMPHREYS MEDICINE CO.

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Par a vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE [illegible]

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

9 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Criado

A tratar na refinação á rua D. Maria Cesar numero 4.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma: na travessa de S. José numero 2

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar no becco de Santo Amaro numero 5 A.

COGNAC

BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 87

Cada garrafa 2$500

PHARMACIA AMERICANA

FOLHETIM 34

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XII

(Continuação)

Como descrever a sua alegria, o ardente e patriotico enthusiasmo de que se sentio penetrado quando vio o inimigo recuar! Estava dominado por uma especie de embriaguez, pensando unicamente na França esmagada, que atravéz das suas illusões elle via erguer-se de novo.

Infelizmente os Prussianos voltaram em grande numero e a luta durante uma hora, hora suprema, tomou proporções heroicas, gigantescas.

No ar rasgado ouvia-se o sibilo das balas, o ribombar dos obuzes, e estampido da fuzilaria e o medonho troar dos canhões.

Desta vez era effectivamente o ultimo esforço.

O padre, com as mãos crispadas, fazia os maiores esforços para não agarrar em uma espingarda e fazer fogo.

Olhava para a direita, para a esquerda, para traz, a ver se via um soccorro que repellisse os invasores.

— Sr. cura, tome cautela, gritou lhe um guarda nacional, olhe que estão chovendo ameixas aqui!

— Pois bem! respondeu o capellão, eu tambem gosto de ameixas. Não recuarei um passo.

Effectivamente, batiam-se furiosámente, e os azares da luta tinham levado os dous partidos para um campo cercado por um pequeno bosque na estrada de Garches.

Alberto Desormes fazia ahi um derradeiro esforço para reunir a sua gente, e bater um troço de bavaros entrincheirados no Gerenne.

Subitamente, o capellão vio o seu amigo parar bruscamente, e cambalear. Desormes tinha recebido uma bala que lhe atravessára a côxa.

Sob a acção da dôr agudissima que sentio, o joven tenente cahio. Fez-se o vacuo em torno delle. O padre, com a garganta tomada por uma terrivel anciedade, correu para o ferido para soccorrel-o ou leval-o nos braços.

— E' grave, Alberto? Está ferido?

— Estou, mas não é nada, respondeu Desormes. Vou levantar-me.

O capellão tinha chegado junto do seu amigo e estendia-lhe a mão, quando na orla do bosque appareceu um joven official inimigo. Estava armado com uma espingarda.

Não havia duvida sobre as intenções do bavaro. Meio escondido por detraz de uma arvore, observava attentamente para matar Desormes. Durante aquella guerra, a grande preoccupação dos allemães era ferir os officiaes.

Durante alguns segundos e por um desses acasos mais frequentes do que se julga nas batalhas, aquelles tres homens acharam-se isolados em frente um dos outros.

Uma santa colera se apoderou do padre, que sentio-se abalado até o intimo de sua alma. Iam matar o seu amigo! Que se passava no seu cerebro? Quem o sabe? O que é certo é que não se lembrou do seu sacerdocio. Só a França e a sua amizade se levantaram diante delle. Com uma precipitação irresistivel, abaixou-se e apanhou uma *Chassepot* abandonada por algum moribundo. A arma estava carregada. Em um abrir e fechar de olhos o padre deu por isso. Passou-se então alguma cousa inaudita. O corajoso padre levou rapidamente a arma á cara, e visando o official bavaro que empregava o tempo em apontar Desórmes, mettia-lhe uma bala no peito.

O allemão rolou por terra.

Vendo cahir aquelle homem o padre ficou horrorisado com o que tinha feito. Atirou para longe a espingarda e correu a offerecer o braço a Desormes.

Retomando a offensiva, o seu regimento apoderou-se novamente do campo de batalha. Aquelles que tinham visto o capellão dar o tiro contaram o que elle tinha feito. Em um momento toda a gente soube do episodio.

— E' o padre Chassepot, gritou um guarda nacional.

— Bem posto nome! responderam muitas vozes ao mesmo tempo.

— Viva o padre Chassepot! Viva o padre Chassepot!

O bravo e valoroso capellão acabava de ser baptisado no campo da acção e o nome devia ficar-lhe. Mas não era esse o momento nem o lugar de se fazerem ovações. Era preciso avançar ou recuar.

O padre Chassepot foi levado para o pequeno bosque por toda a sua gente. Os allemães tinham feito um movimento de recuo.

No mesmo instante em que elle penetrou debaixo das arvores, ouvio uma voz dolorosa chamal-o.

— Sr. capellão! Sr. capellão!

Voltou-se e vio com profundo pasmo que a pessoa que lhe dirigia aquelle appello em francez, era precisamente o joven official bavaro que elle havia pouco antes prostrado por terra.

— Que deseja? perguntou-lhe o padre, inclinando-se para o ferido.

O padre estava perturbado por uma singular emoção. Lembrou-se, tremendo, que fôra elle, um ministro de caridade, que havia ferido aquella creatura que jazia a seus pés e se estorcia nas ancias da morte.

Mais sentio-se ainda mais dolorosamente agitado quando ouvio o ferido dizer-lhe, com a voz entrecortada:

Sr. padre, vou morrer, sinto-o. Está acabado. Quer dar-me a absolvição?

O capellão fez um gesto de horror. Havia alguma cousa extraordinariamente fatal naquillo que lhe acontecêra. O padre confessando um moribundo que elle mesmo havia ferido.

— Sou catholico, proseguio o mancebo, catholico como quasi todos os bavaros. Quer ouvir-me em confissão?

O padre, a tremer, ajoelhou-se ao lado da sua victima, na lama ensanguentada, e despindo-se da sua qualidade de homem terrestre, lembrou-se do seu ministerio.

Naquelle momento o homem que agonisava a seus pés não era mais um inimigo. Só o podia considerar como um christão que era preciso absolver.

Com a voz grave pronunciou as palavras seguintes:

— Escuto-o, meu filho, e se não póde fallar sem soffrimento, absolvo-o.

O mancebo, com o peito opprimido, tomou a respiração e disse:

— Quero que me ouça, meu padre, tenho cousas graves a confiar-lhe. Peço a Deus que me dê forças.

Nada ha mais solemne e ao mesmo tempo mais commovente do que aquellas scenas religiosas nos campos de batalha Emquanto a multidão exaltada dos soldados não tem outra preoccupação senão matar, e matar sempre, a um canto, no meio das balas, um homem que nada pede em troca do seu heroismo promette a vida eterna a todos aquelles propagadores da morte.

O bavaro começou assim:

« — Vim para a França, como tantos outros dos meus compatriotas, para aprender o commercio. »

O padre foi chamado por este exordio ás crueis realidades do momento presente.

— E talvez tambem, disse elle com magua, para prestar serviços secretos ao exercito allemão.

« — E' verdade, disse o ferido. Mas não se trata disso agora. »

— Continue.

« — Empreguei-me em Strasburgo, em casa de um honrado negociante. Elle tinha uma filha. Olhe, disse elle, nesta pequena carteira encontrará o nome e a morada dessa gente. »

— Commetteu alguma falta para com elle?

« — A filha do meu patrão chama-se Joanna. E' idealmente bella. Apaixonei-me loucamente Sim, loucamente, repetio o ferido baixando a voz. Se ella me tivesse querido, eu seria capaz de todos os heroismos e dos maiores sacrificios para lhe dar uma vida brilhante, honrada e sem igual. Se o tivesse exigido de mim, eu seria francez, teria combatido os meus, tanto a amava. Mas repellio-me. Nunca, disse-me ella, quando ousei fallar-lhe do meu amor, nunca serei mulher de um estrangeiro.

Foi inutil insistir. Retirei-me, mas estava profundamente ferido. Todos os allemães residentes em França sabiam que dentro em pouco tempo a guerra ia rebentar entre os dous paizes. Parti com a alma cheia de ciumes e de odio.

« Jurei vingar-me da mulher que me tinha desprezado e do homem que ella me preferisse.

« A guerra estava declarada, e algum tempo depois o meu regimento entrava victorioso em Strasburgo!

« A familia do meu antigo patrão tinha sahido da cidade, e eu soube que o seu noivo, que servia no exercito francez, na qualidade de tenente, tinha sido ferido em Wessembourg. »

— Em Wessembourg, repetio machinalmente o padre lembrando-se do seu amigo Desormes, que tambem havia recebido um ferimento nessa batalha.

« — Logo que entrámos na cidade conduzi os meus homens á residencia do meu antigo patrão, e nesse mesmo dia essa casa foi saqueada, destruida, incendiada finalmente.

« Estava vingado. »

— E nessa casa, disse severamente o padre, o senhor havia sido tratado como um amigo, como um filho! O que fez é odioso, infame!

O padre calou-se. Lembrou-se que o seu penitente ia morrer, que elle mesmo o tinha ferido mortalmente.

— Pois bem! que quer de mim? perguntou elle seccamente ao moribundo.

O allemão ergueu-se sobre o cotovello, com um esforço sobrehumano, e tomando uma attitude solemne:

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL